



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 **ATA N.º 04/2026** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

3 - - - - Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e
4 seis, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de
5 Reuniões, pelas dez horas e treze minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

9 **1.** Informações do Senhor Vice-Presidente e Intervenções dos Senhores
10 Vereadores

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2. DELIBERAÇÕES

13 **2.1** Discussão e votação da proposta de aprovação dos valores dos apoios às
14 atividades a desenvolver pelas Juntas de Freguesia do concelho de Gouveia.

15 **2.2** Discussão e votação da proposta de modelo de estrutura orgânica do
16 Município de Gouveia e regulamento da organização dos serviços municipais.

17 **2.3** Discussão e votação da proposta de tarifários para o ano 2026 do Serviço
18 de Gestão de Resíduos Urbanos.

19 **2.4** Discussão e votação da proposta de atribuição de apoio no âmbito do
20 regulamento Gouveia Educa – Apoio às deslocações dos alunos dos Cursos e
21 Especialização Tecnológica (CET) e do Ensino Superior.

22 **2.5** Discussão e votação da proposta de acordo intermunicipal de
23 copropriedade da marca “Terras da Transumância”.

24 **2.6** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio às coletividades
25 presentes no Cantar das Janeiras 2026.

26 **2.7** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração entre o
27 Município de Gouveia e a APROSE para realização do Mercado do Queijo
28 2026.

29 **2.8** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração entre o
30 Município de Gouveia e a Confraria Báquica Gastronómica e do Requeijão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Serra da Estrela para promoção e divulgação do requeijão durante o Mercado do Queijo 2026.

2.9 Discussão e votação da proposta de concessão do benefício de isenção ou isenção parcial das taxas referente a 2 (dois) lugares de estacionamento ao espaço rural “Casas do Toural”, Lda.

3. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

- - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vice-Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Rúben Lopes Figueiredo (PS), Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PPD/PSD), Vereadores, comigo Adriana Militão Cabral Costa Torres, Assistente Operacional, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada Senhor Presidente, que, por se encontrar naquele momento no Parlamento Europeu, a convite do Grupo Parlamentar do Partido Popular Europeu, na qualidade de autarca, não pode estar presente na reunião. Acrescentou que, ainda assim, o Senhor Presidente entendeu retirar dois dias de férias para participar nessa deslocação, considerando que, para além da componente institucional de representação, existia também uma dimensão de militância partidária associada ao convite, razão pela qual considerou não ser compatível participar nessa iniciativa no exercício das suas funções enquanto Presidente da Câmara.

- - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

1.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, começando por dar as boas-vindas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

aos cidadãos presentes na reunião, agradecendo a sua participação cívica e referindo que se encontravam ali para expor algumas questões relacionadas com a vida da comunidade. Informou ainda que, na ordem de trabalhos, não constava qualquer ata para aprovação, uma vez que as mesmas ainda se encontravam em fase de correção.

- - - - **1.1.1) PARABENIZAÇÕES:** O Senhor Vice-Presidente apresentou algumas notas de reconhecimento e felicitação dirigidas a entidades, instituições e coletividades do Concelho de Gouveia. Assim, endereçou felicitações ao Lar de Melo, pela celebração do seu 41.º aniversário; à Associação Cultural e Desportiva Aldeense, pelo seu 100.º aniversário; à Quinta da Caramuja, pelo reconhecimento como PME Líder do ano de 2025; e ao Senhor José Francisco Silva, jovem natural de Moimenta, de 26 anos, que foi eleito para a direção do Conselho Nacional da Juventude, para o mandato de 2026 a 2028.

- - - - **1.1.2) ALDEIA DE FOLGOSINHO EM DESTAQUE NA REVISTA NATIONAL GEOGRAPHIC:** Referiu que o Concelho de Gouveia esteve recentemente em destaque na revista National Geographic, mais concretamente a Aldeia de Folgoso, integrada na reportagem intitulada “Aldeias e Vilas Portuguesas com Encanto”, da autoria de Bruno Fernandes, na qual são retratados diversos aspetos históricos, culturais, bem como alguns encantos e lendas associados à referida aldeia.

- - - - **1.1.3) AÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA:** Deu nota de uma ação de solidariedade promovida pelo Município de Gouveia e pela comunidade local em apoio às vítimas da tempestade “Kristin”, que afetou várias regiões do país. Informou que, no âmbito dessa iniciativa, foram enviados materiais de construção, produtos alimentares, roupas e outros bens essenciais, transportados para as zonas afetadas. A campanha contou com a colaboração do Instituto de Gouveia – Escola Profissional de Gouveia, da Escola Apostólica Cristo Rei – Seminário de Gouveia, do Agrupamento 156 dos Escuteiros de Gouveia, bem como da família de Dulce Mateus. Esclareceu ainda que os alimentos, materiais de construção e roupas foram encaminhados



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

para Leiria, enquanto mobiliário foi enviado para Figueiró dos Vinhos.

- - - - 1.1.4) INVESTIMENTO DE DATA CENTER NA EMPRESA THE ROCK:

Informou que o Senhor Presidente da Câmara tinha solicitado que fosse auscultada a posição dos vereadores da oposição relativamente a uma proposta recentemente apresentada ao Município. Explicou que a proposta foi apresentada pela empresa The Rock e diz respeito a um investimento de um investidor canadiano, a concretizar na incubadora da Bellino & Bellino, consistindo na instalação de um data center. Referiu que se trata de uma infraestrutura que, do ponto de vista direto, poderá gerar cerca de três postos de trabalho. No entanto, a concretização deste investimento implicaria a alteração do contrato de arrendamento e protocolo atualmente existentes entre o Município e a empresa The Rock, designadamente através da prorrogação dos mesmos, tendo em conta que a empresa teria de realizar um investimento significativo, nomeadamente na instalação de painéis solares na cobertura do edifício. Acrescentou que, embora este tipo de investimento não represente, diretamente, um número elevado de postos de trabalho, poderá ter um impacto positivo ao nível do ecossistema tecnológico, na medida em que os data centers tendem a atrair outras empresas da área tecnológica, potenciando a sua fixação no território. Salientou ainda que o atual contrato celebrado entre o Município e a empresa The Rock termina no dia um de fevereiro de 2027, sendo possível proceder à sua denúncia até sessenta dias antes dessa data. Nesse sentido, considerou que o Município começa a entrar numa fase em que será necessário proceder a uma reavaliação do projeto, colocando aos Senhores Vereadores duas questões: a primeira, relativa à posição sobre o investimento proposto para a instalação do data center, e a segunda, relacionada com a continuidade do projeto associado à empresa The Rock no concelho de Gouveia.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando se seria necessário pronunciarem-se já sobre o assunto. Referiu que gostaria de analisar com maior detalhe a proposta relativa ao *data center* e, simultaneamente, avaliar a continuidade do contrato ou protocolo existente,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

considerando que seria importante dispor de dados concretos para essa análise. Acrescentou que, tendo em conta o prazo referido de sessenta dias antes do término do contrato, existiria ainda algum tempo para proceder a essa avaliação.

- - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente, perguntando se a Senhora Vereadora poderia indicar concretamente quais os dados que considerava necessários para essa análise.

- - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, esclarecendo que pretendia, sobretudo, informação relativa ao cumprimento dos objetivos definidos no contrato ou protocolo estabelecido com a empresa, designadamente os indicadores ou metas previstos, como o número de empresas incubadas, trabalhadores envolvidos e outros parâmetros definidos.

- - - Questionou o Senhor Vice-Presidente se, nesse caso, o que pretendia seria o acesso ao contrato.

- - - Esclareceu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que já possuía o contrato, mas que considerava essencial analisar o grau de cumprimento dos objetivos nele previstos, de forma a poder avaliar adequadamente a continuidade do protocolo.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, acrescentando que entre esses indicadores também se incluía, por exemplo, o número de dormidas geradas no concelho durante o ano, associadas à realização de eventos.

- - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, reiterando que apenas com essa informação seria possível fazer uma avaliação fundamentada, referindo ainda que, relativamente ao *data center*, seria igualmente importante conhecer melhor a proposta, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu referindo que, no caso específico do *data center*, a situação apresentava alguma urgência. Questionou novamente a Senhora Vereadora Joana Viveiro se existia já alguma proposta concreta ou documentação mais detalhada, salientando que seria importante conhecer melhor o projeto, identificar os seus promotores e compreender o impacto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

potencial antes de tomar qualquer decisão.

- - - - Concluiu o Senhor Vice-Presidente referindo que poderia promover, numa próxima reunião de Câmara, e tendo em conta a urgência do assunto, a deslocação ao Município do investidor ou dos responsáveis da empresa The Rock, para que pudessem apresentar diretamente o projeto e prestar os esclarecimentos necessários.

- - - - Finalizou a Senhora Vereadora Joana Viveiro, concordando com essa possibilidade e salientando que se trata de uma matéria potencialmente importante para o concelho, podendo trazer benefícios, mas que seria essencial conhecer melhor a proposta e esclarecer alguns pontos antes de qualquer deliberação.

1.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - - **1.2.1) REUNIÃO COM APA:** Referiu que gostaria de obter esclarecimentos relativamente a uma reunião anteriormente mencionada com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente. Recordou que, em reuniões anteriores, tinha sido referido que iria ocorrer um encontro com aquela entidade com o objetivo de debater diversos assuntos pendentes no concelho. Acrescentou que a questão surgiu na sequência da discussão sobre a requalificação do espaço da Ponte da Acessada, tendo o Senhor Presidente indicado que esse tema também seria abordado nessa reunião. Nesse sentido, questionou se a reunião efetivamente se tinha realizado e, em caso afirmativo, quais tinham sido os assuntos tratados e os resultados obtidos.

- - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente, referindo que não tinha conhecimento da realização dessa reunião nem de eventuais resultados da mesma. Explicou que é habitual os Senhores Vereadores do PPD/PSD realizarem uma reunião de executivo às segundas-feiras em que não há reunião de Câmara Municipal, com o objetivo de partilhar informações e atualizar os membros do executivo relativamente às matérias em curso. Acrescentou que, até ao momento, o Senhor Presidente ainda não tinha tido oportunidade de prestar informações sobre essa matéria, pelo que não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

dispunha de elementos que lhe permitissem esclarecer a questão colocada.

- - - **1.2.2) NOVA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:** Referiu que tinha verificado que já se encontrava disponível no site do Município a nova Tabela de Taxas e Licenças, pretendendo ser esclarecida sobre a forma tinha como sido feita a atualização dos respetivos valores. Questionou se essa atualização tinha sido efetuada com base em algum índice específico, designadamente o índice de inflação, uma vez que, nesse caso, o regulamento prevê que essa atualização possa ocorrer sem necessidade de apreciação em reunião de Câmara.

- - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins, confirmando que a atualização das taxas foi efetuada precisamente com base no índice de inflação, conforme previsto no regulamento.

- - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que gostaria de perceber a que período de inflação dizia respeito essa atualização. Recordou que a última revisão da tabela de taxas tinha ocorrido, salvo erro, em 2015, questionando se a atualização agora efetuada tinha em consideração a inflação acumulada entre 2015 e 2026.

- - - Esclareceu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que, de facto, a tabela de taxas é datada de 2015, acrescentando, contudo, que não tinha naquele momento a certeza sobre o ano exato até ao qual tinha sido considerado o índice de inflação, não sabendo precisar se se tratava da taxa referente a 2024 ou já a 2025, uma vez que desconhecia em que momento concreto tinha sido realizada a atualização.

- - - **1.2.3) CANDIDATURA COM O IPV:** Referiu que, numa reunião anterior, tinha sido mencionada uma candidatura de cerca de 200.000,00 €, em parceria com o IPV – Instituto Politécnico de Viseu, no âmbito de apoios aos pequenos produtores vinícolas. Questionou qual seria concretamente o objetivo dessa candidatura, designadamente se o montante se destinava à gestão do próprio projeto, e solicitou esclarecimentos sobre quais as outras entidades envolvidas.

- - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente, esclarecendo que o protocolo relativo a essa candidatura e ao respetivo projeto já tinha sido aprovado em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Reunião de Câmara, encontrando-se nesse documento descritas todas as ações previstas no âmbito do projeto, bem como as diferentes rubricas orçamentais associadas. Acrescentou que, caso a Senhora Vereadora assim o entendesse, poderia facultar novamente essa documentação.

- - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que apenas pretendia confirmar se a candidatura mencionada em parceria com o Instituto Politécnico de Viseu era a mesma que tinha sido referida anteriormente no âmbito da referida intervenção.

1.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO

- - - **1.3.1) DADOS DO RELATÓRIO DO CANIL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS:** Referiu que pretendia retomar um tema que não tinha sido possível abordar na reunião anterior. Explicou que tinham sido recebidos, na sequência de um pedido efetuado pela cidadã Ana Reis, os dados relativos ao relatório do Canil Intermunicipal de São Francisco de Assis. Indicou que os referidos dados foram enviados por correio eletrónico, não sob a forma de um documento estruturado, e que, após análise, considerava importante que fosse elaborado um relatório formal e que essa informação fosse divulgada publicamente. Entendeu que tal contribuiria para reforçar a transparência, uma vez que os dados foram enviados apenas à cidadã que os solicitou e aos vereadores, sendo que existem vários municípios que frequentemente questionam sobre este tema. Acrescentou ainda que, tendo em conta que o documento também menciona o funcionamento do serviço de socorro animal, seria igualmente importante divulgar publicamente que existe um serviço em funcionamento permanente, disponível a qualquer hora, bem como os respetivos contactos, autoridades e responsáveis, permitindo assim que os cidadãos saibam como proceder em situações que envolvam animais errantes ou em risco.

- - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente, manifestando concordância com a sugestão apresentada. Referiu que o procedimento para contactar os serviços responsáveis pela recolha de animais errantes poderia, de facto, ser melhor divulgado. Acrescentou que assumia também a sua responsabilidade nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

matéria, recordando que, antes de 2020, teve o pelouro da Saúde Pública e Veterinária, tendo sido nessa altura que foi definido o procedimento atualmente em vigor. Indicou que, na altura, chegou a ser feita alguma divulgação do procedimento, mas que, entretanto, essa prática deixou de ser realizada, considerando que seria útil voltar a promover essa divulgação.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que, tendo em conta que o assunto já tinha sido anteriormente discutido, o Município de Gouveia se encontra em contacto com o Município de Celorico da Beira, entidade responsável pela comunicação institucional do Canil Intermunicipal. Explicou que o objetivo é tentar definir uma estratégia de comunicação articulada, permitindo que também o Município de Gouveia possa realizar alguma divulgação própria, sem desrespeitar as normas de comunicação institucional existentes, criando assim um fio condutor de comunicação entre o Canil, o Município de Gouveia e o Município de Celorico da Beira.

- - - - **1.3.2) ATUALIZAÇÃO DE ATAS:** Referiu que gostaria de reforçar uma questão que considera importante, relacionada com a disponibilização das atas das reuniões de Câmara. Indicou que vários cidadãos lhe têm perguntado onde podem consultar essas atas e que, ao verificar o site do Município, constatou que apenas se encontram disponíveis as mais recentes, datadas de março. Considerou que deveria ser feito um esforço para garantir que as atas sejam disponibilizadas de forma mais atualizada, referindo que, ao comparar com outros concelhos, verificou que Gouveia é aquele que apresenta maior atraso na publicação desses documentos. Salientou que a disponibilização atempada das atas constitui um elemento fundamental de transparência administrativa, pelo que considerou importante proceder à sua atualização.

- - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente, referindo que o gabinete responsável irá passar a contar com o apoio de mais um elemento, precisamente para auxiliar nesta matéria. Explicou que o volume de trabalho atualmente atribuído à técnica responsável é bastante elevado para uma única pessoa, manifestando a expectativa de que, com esse reforço, seja possível em breve regularizar e disponibilizar as atas em falta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 - - - 1.3.3) **PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL DA**
278 **SERRA DA ESTRELA:** Questionou qual o ponto de situação relativamente à
279 Associação de Municípios criada no âmbito do Parque Natural da Serra da
280 Estrela, entidade que irá gerir os fundos destinados ao plano de revitalização
281 daquele território. Perguntou se já tinha ocorrido alguma reunião e como se
282 encontrava o processo, salientando que o programa de revitalização constitui
283 uma prioridade, uma vez que existem diversos investimentos dependentes da
284 sua concretização, bem como a preservação do ecossistema e do património
285 natural da Serra da Estrela. Acrescentou que este processo tem vindo
286 sucessivamente a ser adiado, considerando que se trata de uma matéria
287 prioritária para a região.

288 - - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente, referindo que a maioria das
289 questões colocadas nessa intervenção se enquadra nas competências do
290 Senhor Presidente da Câmara. Acrescentou que, caso algum dos presentes
291 tivesse participado nas reuniões relacionadas com esses assuntos, poderia
292 eventualmente prestar esclarecimentos adicionais. No entanto, indicou que,
293 naquele momento, não dispunha de informação suficiente para prestar
294 esclarecimentos concretos sobre o ponto de situação referido.

295 - - - - 1.3.4) **GABINETE E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO:** Retomou um tema
296 que já tinha sido colocado numa reunião realizada em novembro, relativo à
297 disponibilização de um gabinete de trabalho e de um cartão de identificação
298 para os vereadores. Recordou que, na altura, o Senhor Presidente tinha
299 indicado que o assunto seria tratado e que, eventualmente, no início do ano já
300 estaria resolvido. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre quando esses
301 elementos poderiam ser disponibilizados.

302 - - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente, referindo que também se trata de
303 matérias que se enquadram nas competências do Senhor Presidente da
304 Câmara. No entanto, acrescentou que, relativamente ao cartão de
305 identificação, o mesmo já tinha passado pelo processo de validação da sua
306 parte, pelo que tinha conhecimento de que essa matéria se encontra
307 encaminhada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO

Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, cumprimentando os presentes e desejando bom dia a todos e ao público presente. De seguida, colocou duas questões que considerou como muito objetivas.

1.4.1) REUNIÃO COM O PDM: Referiu que, numa das últimas reuniões de Câmara, concretamente na reunião de nove de fevereiro, salvo erro, o Senhor Presidente da Câmara tinha informado o Executivo de que iria realizar uma reunião relacionada com o Plano Diretor Municipal (PDM), nomeadamente com o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, entidade com a qual estariam a ser discutidos os últimos pormenores do processo de revisão do plano. Indicou que essa reunião estaria prevista para o dia doze de fevereiro, questionando qual teria sido o resultado desse encontro e quando se poderia prever a conclusão da revisão e atualização do PDM, permitindo a sua disponibilização. Acrescentou que existem várias questões colocadas pelos municípios relacionadas com o facto de o PDM ainda não ter sido revisto dentro dos prazos legais previstos.

- - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente, referindo que, tal como já tinha mencionado anteriormente relativamente a outras matérias, não dispunha de informação para prestar esclarecimentos sobre essa questão, por se tratar de uma matéria que se encontra no âmbito das competências do Senhor Presidente da Câmara.

1.4.2) INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO: Referiu um outro caso de natureza social. Recordou que, juntamente com a Senhora Vereadora Conceição Salvador, tinha reunido no gabinete do Senhor Presidente da Câmara para tratar da situação de uma munícipe residente em Paçoinhos, Vila Nova de Tazem, cuja habitação estaria prevista para intervenção ao abrigo do programa 1.º Direito. Indicou que, segundo informação anteriormente prestada pelo Senhor Presidente, esse seria um dos poucos projetos, cerca de seis ou sete imóveis, que seriam intervencionados no âmbito desse programa. Contudo, explicou que, na sequência do recente mau tempo, a habitação em causa teria deixado de apresentar condições de habitabilidade. Acrescentou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que, na última Reunião de Câmara, o Senhor Presidente tinha referido que, no dia seguinte ou pouco tempo depois, técnicos da Câmara Municipal se deslocariam ao local para avaliar as condições de habitabilidade, segurança e salubridade da habitação. Nesse sentido, questionou qual teria sido o resultado dessa vistoria, quem foram os técnicos que se deslocaram ao local e quais as soluções ou sugestões apresentadas à munícipe.

- - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente, referindo inicialmente que se tratava de uma matéria que poderia eventualmente ser esclarecida pela Senhora Vereadora Cláudia Martins, mencionando a questão da tabela de taxas e do programa 1.º Direito.

- - - - Esclareceu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que a sua questão não se relacionava diretamente com o programa 1.º Direito, mas sim com a eventual deslocação de uma equipa técnica da Câmara Municipal de Gouveia à habitação da referida munícipe, ocorrida, segundo o que tinha sido indicado, na semana em que decorreu a última reunião de Câmara, ou seja, entre nove e treze de fevereiro. Reiterou que pretendia saber quais as condições encontradas pelos técnicos, quais as soluções ou sugestões apresentadas e de que forma poderiam ter acesso às conclusões dessa avaliação, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu referindo que não tinha conhecimento sobre essa matéria.

- - - - Interveio então a Senhora Vereadora Cláudia Martins, esclarecendo que também não dispunha de informação concreta sobre o assunto, uma vez que o processo tinha sido acompanhado diretamente pelo Senhor Presidente da Câmara desde o início. Recordou que os Senhores Vereadores tinham estado reunidos com o Senhor Presidente relativamente a essa situação e que foi ele quem conduziu o tratamento do processo. Acrescentou ainda que, na semana anterior, se encontrava ausente e, por esse motivo, desconhecia o ponto de situação atual. Informou, contudo, que iria procurar inteirar-se do assunto, verificar o que tinha sido feito até ao momento e que, na próxima reunião de Câmara, seria prestado o respetivo feedback.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2. DELIBERAÇÕES

- - - - 2.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DOS APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE GOUVEIA:

- - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para apresentar a proposta relativa à atribuição de apoios às atividades a desenvolver pelas Juntas de Freguesia, referindo que, na proposta em análise, constavam várias Juntas de Freguesia com candidaturas: uma de Cativelos, com um valor de investimento de 8.086,00€; duas candidaturas da União de Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, que rondavam os 38.500,00€; uma obra na freguesia de Vila Cortês, de 1.263,00€; outra da freguesia de Vila Franca da Serra, a rondar os 3.285,00€; duas da freguesia de Vila Nova de Tazem, que rondavam os 131.760,00€; e duas de Paços da Serra, que rondavam os 29.900,00€. Indicou que tal perfazia um total de investimento de 209.940,00€, resultando num apoio do município de 104.970,00€, questionando se existia alguma dúvida.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, antes de mais, gostaria de perceber por que motivo surgia, em observações junto de alguns destes apoios, a indicação “reforçar algumas rubricas das obras candidatas – revisão orçamental” salientando que, assim, se depreendia que só haveria pagamento nessas condições, ao que a Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que, naquela altura, essa parte ainda não era necessária, felizmente. Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para concordar com essa leitura, mas questionar por que motivo surgia aquela anotação.

- - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que tal poderia corresponder a uma nota do Senhor Engenheiro que efetuou a análise, o Engenheiro António Mendes, explicando que poderia tratar-se de uma indicação para o caso de não estar contemplada determinada rubrica, à semelhança de outras notas existentes, nomeadamente relativas ao IVA, referindo exemplos em que foi considerado IVA a 6% quando não era possível,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 como em casos de empreitada ou aquisição de equipamento, explicando que,
402 em alguns casos, a empreitada correspondia apenas a uma pequena parte do
403 investimento, não justificando a aplicação dessa taxa reduzida, ou ainda o caso
404 de aquisição de trator agrícola com IVA reduzido quando não se destinava
405 exclusivamente a atividade agrícola. Acrescentou que o técnico fazia essas
406 sugestões, mas que, naquele momento, ainda não existia essa necessidade e,
407 caso existisse, teria de ser feita a respetiva alteração.

408 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, passando à
409 análise dos projetos um a um, referindo que, relativamente a Cativelos, no
410 parque infantil, surgia uma nota indicando que ficaria sujeito à aplicação de IVA
411 à taxa de 23% e não de 6%, conforme constava dos orçamentos, sendo que o
412 valor se deveria quantificar em 8.086,22€, coincidindo com o orçamento global
413 apresentado. Referiu, contudo, que o mesmo não acontecia no investimento
414 seguinte, relativo à aquisição do trator, onde os valores apresentados, quer no
415 apoio solicitado, quer no apoio a conceder, não refletiam a retificação do IVA
416 mencionada, considerando não fazer sentido que um mapa apresentado à
417 reunião de Câmara não estivesse coerente com as observações técnicas.
418 Indicou ainda que, nesse caso, o valor considerado incluía IVA a 13%, quando,
419 segundo a informação técnica, deveria ser de 23%, questionando por que
420 motivo não tinham sido ratificados os valores. Referiu que, relativamente a Rio
421 Torto e Lagarinhos, não havia anotação, mas que existiam outras situações a
422 analisar.

423 - - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para questionar se
424 se referia à União de Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos.

425 - - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que se referia à
426 aquisição do trator.

427 - - - - Confirmou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que se tratava de Rio
428 Torto e Lagarinhos.

429 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que,
430 relativamente ao alargamento de várias ruas e caminhos de Vila Nova de
431 Tazem, se colocava a mesma questão, uma vez que o valor corrigido com IVA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 à taxa correta seria 88.502,00€, enquanto no documento constava um valor de
433 investimento de 93.812,00€ com IVA incorreto, bem como um valor de apoio
434 também incorreto. Acrescentou que situação semelhante ocorria noutra obra de
435 Vila Nova de Tazem, embora, nesse caso, tenha posteriormente corrigido,
436 indicando que não havia alteração ao IVA.

437 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para solicitar
438 esclarecimento sobre qual das situações estava a ser referida, ao que a
439 Senhora Vereadora Conceição Salvador que era a primeira. Afirmou a Senhora
440 Vereadora Cláudia Martins que teria de ligar ao Senhor Engenheiro António
441 Mendes, uma vez que foi ele quem realizou a análise.

442 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, indicando que,
443 relativamente ao parque infantil de Paços da Serra, ocorria exatamente o
444 mesmo, uma vez que, sendo o IVA a considerar de 23%, o valor não deveria
445 ser 17.084,00€, mas sim 19.824,00€.

446 - - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que não
447 tinha estado presente na semana anterior nem tinha participado na preparação
448 das propostas, questionando como sabia que o valor considerado não
449 correspondia já ao IVA a 23%, ao que a Senhora Vereadora Conceição
450 Salvador respondeu que tal resultava do que estava descrito na própria
451 informação técnica.

452 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
453 que, no mapa, constava o valor de 7.084,00€.

454 - - - - Reconheceu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que, nesse caso, os
455 valores estariam errados, explicando que já tinha existido essa dificuldade
456 antes da sua ausência, referindo que tinha falado com o Senhor Engenheiro
457 António Mendes sobre esse pormenor, motivo pelo qual surgia a indicação
458 “condicionado”. Acrescentou que, possivelmente, os valores apresentados
459 estariam incorretos e que deveria ser considerado o IVA a 23%, tal como em
460 Cativelos, não existindo dúvidas nesse aspeto, explicando novamente a
461 distinção entre situações de aplicação de IVA reduzido e IVA taxa normal,
462 concluindo que o restante referido correspondia à mesma lógica.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para levantar
464 outra questão, referindo que não conseguia compreender por que motivo, na
465 maior parte dos investimentos, surgiam observações como “processo com
466 instrução deficiente, designadamente inexistência de projeto de execução”,
467 considerando tratar-se de condições fundamentais para uma obra pública,
468 questionando por que razão eram apresentadas propostas à reunião de
469 Câmara quando ainda existiam tantas deficiências, mesmo sendo a aprovação
470 condicionada.

471 - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que não se tratava de
472 forma alguma de uma situação irregular, explicando que estes processos
473 funcionavam como um contrato de boa-fé entre as partes, estando sujeitos a
474 várias condicionantes que teriam de ser cumpridas posteriormente, sob pena
475 de não serem efetuados pagamentos adicionais. Referiu que o Senhor
476 Engenheiro tinha a preocupação de detalhar todas as falhas para que fossem
477 corrigidas, se assim fosse o caso, acrescentando que, relativamente aos
478 valores, iria esclarecer junto do mesmo se estavam corretos e por que motivo
479 não tinham sido alterados. Explicou ainda que, quanto às restantes
480 observações, como a ausência de plantas, estas eram exigências técnicas que
481 teriam de ser cumpridas posteriormente para garantir o cumprimento da lei e
482 evitar irregularidades.

483 - - - Insistiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando qual a
484 necessidade e urgência de submeter aquelas propostas à aprovação quando
485 ainda apresentavam tantas deficiências e careciam de correção, ao que a
486 Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que a urgência poderia advir
487 das próprias Juntas de Freguesia. Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição
488 Salvador, questionando a utilidade dessa urgência se os projetos não estavam
489 em condições de iniciar.

490 - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que todos os elementos
491 teriam de ser verificados posteriormente.

492 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para afirmar que,
493 do seu ponto de vista, fazia sentido questionar a necessidade e urgência de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 apresentar propostas incorretas à reunião de Câmara, sugerindo que poderiam
495 ser retiradas e reapresentadas em condições, ou que fosse concedido tempo
496 para esclarecimentos, defendendo que tal valorizaria o órgão.

497 - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que iria ligar ao
498 Engenheiro Mendes, uma vez que era ele quem deveria esclarecer essas
499 questões, reconhecendo que havia matérias que a ultrapassavam e que não
500 conseguia explicar o motivo de algumas situações.

501 - - - Questionou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo acerca do que
502 justificava a diferença de valores.

503 - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que a diferença de
504 valores poderia resultar de um erro no processo, explicando que o mapa era
505 elaborado inicialmente quando as candidaturas chegavam e que,
506 posteriormente, deveria ser corrigido com base nas observações, o que
507 possivelmente não tinha ocorrido. Acrescentou que iria falar com o Senhor
508 Engenheiro António Mendes e verificar se ele poderia comparecer na reunião
509 para esclarecer todas as dúvidas. Referiu ainda que o ponto estava a ser
510 discutido naquela reunião por ser necessário submetê-lo à Assembleia
511 Municipal, razão pela qual não tinha sido adiado, sugerindo que se passasse
512 ao ponto seguinte enquanto tentava contactar o Senhor Engenheiro.

513 - - - Momentos mais tarde, entrou na sala de reuniões o Senhor Chefe de
514 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Engenheiro
515 António Mendes.

516 - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para questionar se a Senhora
517 Vereadora Cláudia Martins pretendia contextualizar o Senhor Engenheiro.

518 - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins mencionou que agradecia que o
519 Senhor Engenheiro esclarecesse a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
520 dado tratar-se de questões específicas e ter sido ele a realizar a análise,
521 passando-lhe a palavra.

522 - - - Devidamente autorizado pelo Senhor Vice-Presidente, usou da palavra o
523 Senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento
524 Municipal, Engenheiro António Mendes, para explicar que a apreciação técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

era feita em tempo apertado e que o quadro financeiro já vinha preparado, não havendo, por vezes, tempo para compatibilizar as correções técnicas com a componente financeira, tratando-se de uma questão de revisão e articulação entre áreas. Esclareceu ainda que a aceitação condicionada dos processos era comum, explicando que, numa fase inicial, se avaliava a intenção das Juntas do ponto de vista político, sendo a densificação técnica e financeira realizada posteriormente, nomeadamente em sede de contratação pública. Detalhou ainda as regras aplicáveis ao IVA, distinguindo entre aquisição de equipamentos e obras públicas, bem como o caso específico do trator, cujo IVA não poderia ser reduzido por não se destinar exclusivamente a atividade agrícola.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar o significado de uma observação relativa ao parque infantil de Cativeiros, nomeadamente sobre a responsabilidade do mesmo.

- - - Respondeu o Senhor Engenheiro António Mendes que tal resultava de uma informação anterior, parcialmente desatualizada, explicando que se tratava de uma chamada de atenção relativamente à responsabilidade pela manutenção e seguro do equipamento, sendo uma decisão a tomar entre a Câmara e a Junta.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para solicitar, do ponto de vista técnico, esclarecimentos sobre quais das obras mencionadas eram competências das Juntas e quais eram competências da Câmara.

- - - Respondeu o Senhor Engenheiro António Mendes que existia uma mistura de competências, explicando que, embora definidas na lei, poderiam ser partilhadas mediante decisão, alertando para a necessidade de rigor técnico e cumprimento das regras de contratação pública, exemplificando possíveis riscos.

- - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador especificamente sobre o alargamento de várias ruas e caminhos rurais, ao que o Senhor Engenheiro António Mendes respondeu que tal era competência da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555 Retomou a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar o facto de
556 a Junta participar numa obra que seria competência da Câmara.

557 - - - Esclareceu o Senhor Engenheiro António Mendes que tal resultava de
558 uma opção da Junta para antecipar intervenções de interesse local.

559 - - - Concluiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, da sua parte,
560 tudo estava esclarecido, agradecendo.

561

562 Considerando o articulado na alínea j) do nº 2 de art.º. 25º. da Lei 75/2013, de
563 12 de setembro, bem como:

- 564 1. As disposições consubstanciadas no Regulamento Municipal de
565 Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia;
- 566 2. O disposto no nº 3 do art.º 3º. do mesmo Regulamento Municipal que
567 especifica os tipos de apoio que o Município atribuirá às Juntas de
568 Freguesia que apresentaram, a necessária e adequada candidatura;
- 569 3. Que todas as candidaturas apresentadas se inserem nos programas
570 de apoio de natureza financeira elencadas de a) a e) do nº. 3 do
571 art.º 3º. do Regulamento Municipal;
- 572 4. Que os pedidos de apoio foram todos apreciados com respeito pelos
573 princípios da igualdade, transparência, imparcialidade,
574 proporcionalidade, justiça e prossecução do interesse público;
- 575 5. Que esta despesa está inscrita no orçamento municipal nas rubricas
576 02 08050102, projeto 2026/110.3.2, a qual será comprometida logo
577 que aprovado pela Assembleia Municipal.

578 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
579 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
580 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de
581 Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia, **proceder**
582 **à aprovação dos valores dos apoios às atividades a desenvolver**
583 **pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Gouveia**, nos termos dos
584 documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte. E



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 nos termos do nº.1 do artº. 9º. do já referido Regulamento submeter ao
586 Órgão Deliberativo.

587 - - - - **2.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MODELO DE**
588 **ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA E REGULAMENTO**
589 **DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:**

590 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para referir, relativamente ao
591 ponto em análise, que a sua introdução merecia uma contextualização,
592 explicando que a mesma se prendia com a divisão que iria ser reestruturada na
593 sequência do novo regulamento, concretamente a Divisão de Cultura,
594 Desporto, Turismo, Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações
595 Externas, criada em 2020. Esclareceu que, desde então, esta divisão foi, em
596 termos de projetos, funcionários e equipamentos, aquela que mais cresceu no
597 contexto do município, dando vários exemplos: a inexistência anterior da Casa
598 da Vivência Judaica e a sua criação; a criação da Casa Vergílio Ferreira Para
599 Sempre e o reforço do projeto Melo Aldeia Literária; a futura integração da
600 Casa da Vivência Judaica na narrativa da Casa do Território, já adjudicada; a
601 evolução do Teatro Cine de Gouveia, que passou a ter uma estrutura
602 adequada à integração na rede de teatros e cineteatros; a futura requalificação
603 do Museu Abel Manta; o surgimento da incubadora de negócios de Gouveia,
604 gerida pela The Rock; a requalificação do mercado municipal; e a integração do
605 Parque Ecológico nesta divisão, com nova estrutura e funcionamento.
606 Acrescentou ainda o desenvolvimento de novos projetos turísticos, como o
607 Terras de Transumância, as Saídas de Campo da Biodiversidade e o Guia das
608 Adegas e Queijarias do Concelho de Gouveia. Referiu que esta crescente
609 complexidade, quer ao nível da gestão de equipamentos, recursos humanos e
610 projetos, levou à necessidade de alteração da orgânica, tendo essa
611 necessidade sido já manifestada no mandato anterior pelo então Chefe de
612 Divisão, Doutor Hélder Almeida. Acrescentou que se pretendia também reforçar
613 o setor do desenvolvimento económico, designadamente ao nível da gestão
614 das zonas industriais e da política económica. Concluiu que a proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

consistia na eliminação de uma chefia de divisão e na criação de três novas unidades: desporto, cultura e desenvolvimento económico, com três chefias de unidade, permitindo uma melhor divisão por áreas de intervenção.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, quanto à proposta em sentido estrito, gostariam de perceber, em primeiro lugar, o que estava efetivamente a ser aprovado naquela reunião, questionando se se tratava da aprovação do projeto de regulamento de organização de serviços municipais, da autorização para criação de unidades orgânicas flexíveis e da submissão à Assembleia Municipal, a qual também deliberaria sobre essas matérias, bem como sobre o número máximo de subunidades orgânicas e o estatuto remuneratório dos chefes de equipa. Questionou ainda se incluía a alteração ao mapa de pessoal e qual o alcance concreto da proposta, manifestando dúvidas sobre a repartição de competências entre a Câmara e a Assembleia Municipal.

- - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que o que estava a ser aprovado era o modelo de estrutura orgânica do município, o regulamento da organização dos serviços municipais e as alterações ao mapa de pessoal, matérias que, em regra, eram aprovadas em reunião de Câmara e posteriormente submetidas à deliberação da Assembleia Municipal.

- - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que não encontrou, na documentação, a definição do estatuto remuneratório dos chefes de equipa.

- - - - Esclareceu o Senhor Vice-Presidente que o regulamento tratava dessa matéria, referindo concretamente o artigo 5.º, n.º 3, onde se estabelecia a remuneração dos dirigentes de 6.º grau.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, no caso dos dirigentes de 2.º grau, a remuneração era a prevista na lei, questionando a necessidade de aprovação, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que poderia não ser a prevista na lei. Acrescentou a Senhora Vereadora Conceição Salvador que poderia ser superior.

- - - - Admitiu o Senhor Vice-Presidente que eventualmente assim poderia ser.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

646 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, sugerindo que a
647 proposta deveria ser mais clara quanto ao seu alcance, manifestando dúvidas
648 sobre o que seria aprovado pela Câmara e o que seria posteriormente
649 submetido à Assembleia Municipal, questionando ainda se o regulamento seria
650 ou não enviado à Assembleia.

651 - - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que o regulamento seria aprovado
652 pela Câmara e posteriormente submetido à Assembleia Municipal, explicando
653 detalhadamente os três pontos da proposta e a respetiva articulação entre
654 competências da Câmara e da Assembleia, considerando que a proposta
655 refletia adequadamente essa repartição.

656 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
657 que não compreendia totalmente essa separação, sugerindo que a proposta
658 pudesse ser mais clara. Passou depois a questionar o anexo um,
659 nomeadamente a integração do lazer no setor da cultura, quando
660 anteriormente estava associado ao turismo, pedindo esclarecimento sobre essa
661 opção. Questionou ainda a inexistência de um setor transversal de gestão de
662 projetos especiais e candidaturas. Relativamente ao gabinete de protocolo,
663 comunicação e relações externas, referiu que estranhavam a especificidade da
664 exigência de formação em design de comunicação no concurso recente,
665 quando agora existem várias áreas académicas consideradas adequadas.
666 Questionou também a exigência de engenharia florestal ou agrária para o
667 Serviço Municipal de Proteção Civil, referindo não encontrar base legal para tal,
668 e levantou dúvidas sobre os requisitos académicos no setor de feiras,
669 mercados, apoio ao investidor e empreendedorismo, questionando a ausência
670 da área de economia.

671 - - - - Interpelou o Senhor Vice-Presidente para esclarecer onde se encontrava
672 essa referência, ao que a Senhora Vereadora Conceição Salvador que seria no
673 anexo dois.

674 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que constava
675 “Economia e Gestão”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 - - - Reconheceu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que Gestão
677 constava, mas questionou a ausência de economia naquele setor específico,
678 mas que Economia constava ao nível da direção, aproveitando para distinguir
679 entre os requisitos da direção e os do setor de feiras, reiterando a dúvida sobre
680 a ausência da área de economia.

681 - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que não estavam a alterar essas
682 matérias, explicando que a revisão incidia apenas sobre a divisão de cultura,
683 desporto e lazer, mantendo-se o restante conforme aprovado em 2020.

684 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se
685 não se poderiam pronunciar sobre o restante.

686 - - - Esclareceu o Senhor Vice-Presidente que não, uma vez que essas
687 unidades já estavam aprovadas e uma alteração global implicaria a revisão de
688 toda a estrutura.

689 - - - Retomou a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
690 gostaria de ter chamado a atenção anteriormente para a questão da divisão
691 administrativa e de recursos humanos, nomeadamente quanto à evolução dos
692 requisitos académicos, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que
693 prestaria esclarecimentos oportunamente.

694 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar,
695 relativamente à nova divisão, se faria sentido autonomizar o setor da biblioteca
696 municipal, pedindo esclarecimento sobre o seu enquadramento e
697 funcionamento, e sugerindo também a criação de uma unidade transversal de
698 candidaturas e fundos comunitários.

699 - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que o lazer nunca esteve
700 diretamente associado ao turismo, explicando a lógica da sua integração na
701 cultura, dada a relação com os equipamentos culturais. Esclareceu ainda que
702 as questões relativas a áreas académicas e proteção civil não estavam a ser
703 alteradas nesta revisão. Relativamente à divisão de recursos humanos, afirmou
704 que não correspondia à verdade que o concurso tivesse sido direcionado
705 apenas para a área do direito. Quanto à questão das candidaturas, referiu que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

não estava em apreciação naquela proposta, acrescentando que o gabinete de comunicação passaria a ter uma função transversal.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para explicar que o arquivo municipal estava autonomizado por ter uma função transversal a todo o município, ao contrário da biblioteca, que era um equipamento cultural integrado na unidade, tal como museus e outros equipamentos.

- - - - Devidamente autorizado pelo Senhor Vice-Presidente, usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Engenheiro António Mendes, para explicar a necessidade de avançar com essa solução, considerando tratar-se de uma urgência fundamental para o município, acrescentando que o arquivo municipal constituía um dos maiores problemas do município, referindo a necessidade de criar um espaço com condições e áreas adequadas, bem como de se pensar seriamente no início desse processo. Esclareceu ainda que a questão das candidaturas estava associada à saída da Dra. Paula Camelo, tendo sido necessário enquadrar essa função na divisão de obras, embora reconhecendo o seu carácter transversal e admitindo que poderia existir de forma independente para apoiar todas as políticas municipais.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se se perspectivava a criação de uma estrutura transversal para candidaturas, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que, naquele momento, tal não estava previsto. Acrescentou a Senhora Vereadora Conceição Salvador que considerava existir essa necessidade, referindo que, após a saída da Dra. Paula Camelo, o município passou a pagar 3.075,00€ mensais a uma empresa externa, questionando se anteriormente existia esse tipo de despesa.

- - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente que o município sempre recorreu a consultores na área das candidaturas, explicando que a Doutora Paula Camelo prestava apoio sobretudo em grandes obras públicas e fazia a articulação com consultoras externas, não sabendo precisar se os custos anteriores seriam equivalentes aos atuais, mas referindo exemplos de projetos com diferentes fases de contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se o apoio
738 ao associativismo ficaria integrado na unidade de cultura e lazer.

739 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que o associativismo
740 seria enquadrado de forma transversal nessa unidade, embora com ligação a
741 outras áreas como o desporto, sendo gerido a partir dali mas com abrangência
742 mais ampla.

743 - - - - Concluiu o Senhor Vice-Presidente esclarecendo que existiam diferentes
744 tipologias de associativismo (cultural, desportivo, humanitário e social), cada
745 uma gerida no âmbito do respetivo setor, conforme previsto no regulamento em
746 consulta pública.

747

748 Considerando que:

749 - Pelo Aviso n.º 16897/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 23
750 de outubro de 2020, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo
751 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual,
752 tornou-se público que a Assembleia Municipal de Gouveia, na sua reunião
753 ordinária de 28 de setembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de
754 Gouveia, datada de 21 de setembro de 2020, aprovou o Regulamento da
755 Organização dos Serviços Municipais e respetivo Organograma dos Serviços.

756 - É competência da assembleia municipal a aprovação do modelo de estrutura
757 orgânica e da estrutura nuclear, definição das correspondentes unidades
758 orgânicas nucleares e do número máximo de unidades e subunidades
759 orgânicas flexíveis, cabendo à câmara, sob proposta do Presidente, criar as
760 unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências
761 e ao presidente a conformação da estrutura interna daquelas, bem como a
762 criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.

763 - A competência para aprovação de um regulamento interno é do órgão
764 executivo, justificando-se a sua submissão ao órgão deliberativo para
765 aprovação das matérias da sua competência dele constantes e conhecimento
766 das restantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- Compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto e multidisciplinares, cabendo-lhes a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.

- Entende-se ser necessário repensar a estruturação da, até aqui, Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores.

- Com a presente proposta, pretende-se, desde logo, refletir a preocupação com o desenvolvimento económico do concelho, enquanto prioridade estratégica do Município, considerando-se, para tal, a criação da Unidade de Desenvolvimento Económico, dirigida por dirigente de 3.º grau, a qual compreenderá a gestão de Feiras e Mercados, Zonas Industriais e outros edifícios afetos à promoção do desenvolvimento económico, procurando-se, ainda, exponenciar o apoio ao investidor e empreendedorismo. Para tal, constituirá esta Unidade o Sector de Turismo e Parque Ecológico e o Sector de Feiras, Mercados, Apoio ao Investidor e Empreendedorismo.

- Propõe-se, também, a criação da Unidade de Cultura e Lazer, também dirigida por dirigente de 3.º grau, através da qual se pretende estar ainda mais próximo dos agentes culturais concelhios, desenvolvendo a riqueza cultural intrínseca no concelho, a qual, acredita-se, é ponto-chave no desenvolvimento/coesão territorial, pretendendo-se, ainda, continuar a aposta no acesso de todos a iniciativas culturais provenientes de diferentes áreas artísticas. Para tal, constitui esta Unidade o Sector de Cultura e Lazer, assim como o Sector de Arquivo Municipal, o qual se pretende dotar das ferramentas necessárias para a constituição de um Arquivo que represente e reflita toda a história do concelho e o acervo Municipal.

- Atendendo à extinção da atual Divisão, revela-se ainda necessária a criação da Unidade de Desporto, a qual compreenderá a atividade desportiva promovida pelo Município, assim como a gestão dos equipamentos desportivos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

municipais, constituindo esta Unidade o Sector de Desporto e o Sector de Equipamentos Desportivos.

- No contexto da extinção da aludida Divisão, considera-se adequado colocar o Protocolo, Comunicação e Relações Exteriores diretamente dependentes do Presidente da Câmara Municipal, procedendo-se à criação do Gabinete Protocolo, Comunicação e Relações Exteriores.

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), bem como dos artigos 6.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1. **Aprovar o projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gouveia**, que constitui anexo à presente proposta;

2. **Criar as unidades orgânicas flexíveis**, da sua competência, com eficácia condicionada à aprovação que venha a ser conferida pela Assembleia Municipal, em especial no que concerne à definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

3. **Submeter à deliberação da Assembleia Municipal:**

a. A aprovação do **Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gouveia**, incluindo:

i. A aprovação do modelo de estrutura orgânica;

ii. A definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

iii. A definição do número máximo total de subunidades orgânicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

828 iv. A definição do estatuto remuneratório dos chefes de
829 equipa.

830 Aprovar a **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal**, de acordo com os documentos
831 que igualmente se anexam.

832 **- - - - 2.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA**
833 **O ANO 2026 DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS:**

834 Foi decidido unanimemente que este ponto fosse retirado da ordem de
835 trabalhos, ficando a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.

836

837 **- - - - 2.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
838 **APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO GOUVEIA EDUCA – APOIO ÀS**
839 **DESLOCAÇÕES DOS ALUNOS DOS CURSOS E ESPECIALIZAÇÃO**
840 **TECNOLÓGICA (CET) E DO ENSINO SUPERIOR:**

841 **- - - -** O Senhor Vice-Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Cláudia
842 Martins.

843 **- - - -** A Senhora Vereadora Cláudia Martins explicou que a proposta
844 apresentada corresponde a uma atualização do regulamento “Gouveia Educa”
845 à realidade atual. Referiu que, atualmente, existem alternativas mais
846 vantajosas ao bilhete diário anteriormente previsto, nomeadamente o passe
847 rodoviário verde, que permite deslocações a custos mais acessíveis.
848 Esclareceu que vários alunos já estão a adquirir este passe para regressar a
849 casa aos fins de semana. No entanto, por se tratar de um passe e não de um
850 bilhete individual, esta modalidade não está contemplada no regulamento em
851 vigor. Assim, considerou que não é justo que os alunos fiquem sem apoio
852 financeiro nesta situação, propondo que o mesmo passe a ser atribuído
853 também aos estudantes que apresentem este tipo de título de transporte.

854 **- - - -** De seguida, a Senhora Vereadora Joana Viveiro manifestou concordância
855 com a proposta, sublinhando a sua importância. Acrescentou, contudo, que
856 seria igualmente relevante garantir transporte, pelo menos às sextas-feiras e
857 aos domingos, até à estação ferroviária. Referiu que, atualmente, essa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

deslocação recai muitas vezes sobre os pais, por falta de alternativas, o que considera uma lacuna a resolver.

- - - O Senhor Vice-Presidente respondeu que essa questão já está a ser trabalhada. Informou que o município está a articular uma solução no âmbito do transporte flexível, em colaboração com os taxistas do concelho, de forma a assegurar ligação à estação ferroviária nos dias em que existe serviço de comboio para Gouveia-Gare. Acrescentou ainda que esta solução implicará a celebração de um acordo inter-CIMs (Comunidades Intermunicipais), uma vez que o serviço de transporte flexível terá de operar fora dos limites do concelho e alcançar uma localização pertencente a outra comunidade intermunicipal (CIM Dão Lafões), e não à CIM Beiras e Serra da Estrela. Referiu que já houve contactos com os secretários-executivos das respetivas CIMs para viabilizar este acordo.

Considerando que:

- através do Regulamento “Gouveia Educa” o Município presta aos alunos que frequentam os Cursos de Especialização Tecnológica e do Ensino Superior, apoio ao nível das deslocações (artigo 21.º do referido Regulamento);
- o apoio em questão traduz-se na comparticipação no valor de uma viagem (ida e/ou volta), por mês, em transporte público, entre o local de frequência do Ensino Superior e o terminal mais próximo de Gouveia (n.º 1 do artigo 23.º);
- para beneficiarem deste apoio os alunos têm de entregar os títulos de transporte, nos prazos estabelecidos no aviso datado de 04 de novembro de 2025 (artigo 24.º);
- a CP criou o passe ferroviário verde, que permite viajar de comboio por todo o país, por valores bastante mais acessíveis: 30 dias – 20,00 €; 60 dias – 40,00 € e 90 dias – 60,00 €;
- alguns alunos que requereram o apoio em questão, tendo em conta as vantagens do passe verde, optaram por adquirir o mesmo, não tendo, por isso, títulos de transporte isolados, mas apenas o comprovativo de aquisição do passe;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

889 - não é possível, através do comprovativo mencionado, obter um valor isolado
890 por viagem;

891 - a criação do passe verde é posterior à entrada em vigor do aludido
892 Regulamento, que a esse respeito é omissos.

893 Com vista à comparticipação dos valores das referidas viagens, delibera a
894 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
895 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e,
896 ao abrigo do artigo 66.º do Regulamento Gouveia Educa (casos omissos),
897 **atribuir um apoio financeiro aos alunos que apresentam o documento**
898 **comprovativo de aquisição de passe verde, no valor de 20€ mensais, em**
899 **substituição do apoio referido no n.º 1 do artigo 23.º do citado**
900 **Regulamento.**

901 - - - - 2.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO
902 INTERMUNICIPAL DE COPROPRIEDADE DA MARCA “TERRAS DA
903 TRANSUMÂNCIA”:

904 - - - - O Senhor Vice-Presidente explicou que a marca “Terras da
905 Transumância”, apesar de estar a ser utilizada desde 2021 por quatro
906 municípios no âmbito de uma rede cultural criada para apresentação de
907 candidaturas na área da cultura em rede, não existe formalmente do ponto de
908 vista jurídico. Nesse sentido, referiu que os municípios entenderam ser
909 necessário proceder ao registo da marca, de forma a garantir a sua proteção
910 legal e assegurar que os direitos sobre a mesma permanecem na esfera dos
911 quatro municípios envolvidos. Acrescentou que, segundo as informações
912 obtidas, o registo poderá ser feito em regime de copropriedade entre os
913 municípios, estando todos eles a submeter propostas idênticas às respetivas
914 câmaras municipais.

915 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador colocou uma questão
916 relativamente à cláusula quarta do documento, nomeadamente sobre a
917 expressão “deliberação conjunta dos municípios”, questionando o que significa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

918 concretamente essa deliberação e se a mesma tem de ser aprovada por algum
919 órgão específico.

920 - - - O Senhor Vice-Presidente respondeu que essa expressão pressupõe
921 uma decisão conjunta dos quatro municípios, acrescentando que a
922 necessidade de aprovação formal por um órgão dependerá das competências
923 atribuídas a cada um. Indicou ainda que, à partida, não lhe pareceu tratar-se de
924 uma matéria que tivesse obrigatoriamente de ser deliberada em reunião de
925 Câmara, podendo eventualmente ser decidida pelo Presidente ou pelos
926 vereadores no âmbito das suas competências.

927 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador prosseguiu, apontando uma
928 possível inconsistência no texto. Referiu que o número dois da cláusula
929 estabelece que as decisões devem ser tomadas por consenso entre os
930 municípios, mas que o número três determina que, na ausência de consenso, a
931 decisão é remetida para os presidentes das câmaras, cujas decisões seriam
932 vinculativas. Questionou, assim, como se resolveria uma situação em que não
933 houvesse unanimidade entre os presidentes, considerando que o texto não é
934 claro nem coerente quanto ao mecanismo de decisão.

935 - - - O Senhor Vice-Presidente reconheceu que a redação do número três não
936 estará correta, explicando que a referência à “deliberação” pressupõe o envio
937 da questão a um órgão deliberativo. Assim, considerou que, na ausência de
938 consenso, o assunto deverá ser remetido pelos presidentes às respetivas
939 assembleias ou órgãos competentes, sendo nesse contexto que a decisão se
940 tornaria vinculativa.

941 - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo reforçou as dúvidas quanto à
942 redação, salientando que o texto não especifica o tipo de maioria necessário
943 (relativa ou absoluta) e que, ao exigir consenso no número dois sem clarificar o
944 procedimento alternativo no número três, acaba por gerar contradições e
945 incertezas quanto à forma de decisão.

946 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentou que, na ausência
947 de consenso, poderia eventualmente prever-se uma decisão por maioria, mas
948 que isso deveria estar explicitamente indicado no texto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

949 - - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo concluiu que a forma de decisão
950 não está claramente definida.

951 - - - - O Senhor Vice-Presidente informou então que iria procurar esclarecer a
952 situação junto dos serviços competentes e prestar informação na próxima
953 reunião. Referiu que o documento foi redigido pelos serviços jurídicos do
954 município de Seia e que tinha indicação de que existiria uma versão com
955 correções, não sabendo se, por lapso, essa versão não terá sido a que foi
956 apresentada.

957 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro solicitou que o esclarecimento fosse
958 posteriormente prestado.

959 - - - - O Senhor Vice-Presidente assumiu o compromisso de esclarecer a
960 questão na próxima reunião, sugerindo, ainda assim, que o ponto pudesse ser
961 votado entretanto.

962 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentou que o
963 compromisso deverá incluir o envio da redação final corrigida da cláusula
964 quarta.

965

966 Considerando que:

967 • Os Municípios de Gouveia, Seia, Castro Daire e Fundão partilham um
968 património cultural, histórico, imaterial e territorial comum, intrinsecamente
969 associado à prática ancestral da transumância, cuja preservação, valorização e
970 promoção constitui um objetivo de manifesto interesse público;

971 • Desde 2022, os referidos Municípios têm vindo a desenvolver ações
972 concertadas de dinamização e promoção das tradições ligadas à pastorícia e à
973 transumância, através da realização de iniciativas de natureza cultural, turística
974 e educativa, potenciando sinergias e reforçando a identidade comum destes
975 territórios;

976 • Em particular, o Município de Gouveia tem concretizado esta estratégia
977 mediante a celebração de parcerias com associações, juntas de freguesia,
978 irmandades e pastores locais, das quais resultou a realização de eventos
979 integrados no calendário anual do concelho, designadamente o Mercado do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Queijo, a Romaria das Ovelhas de Arcozelo da Serra, a Romaria das Ovelhas de Tazem, a Bênção dos Rebanhos de Vila Franca da Serra, a Transumância dos Rebanhos de Vila Nova de Tazem e a Romaria de Nossa Senhora de Assedasse;

- Face à importância da preservação das tradições identitárias destes territórios, ameaçadas pelos fenómenos de despovoamento e progressivo abandono das atividades tradicionais associadas à pastorícia, os Municípios constituíram a marca “Terras da Transumância” como elemento agregador da identidade intermunicipal associada à transumância e de promoção de projetos, iniciativas e estratégias comuns de valorização territorial;

- Para assegurar a proteção jurídica da marca e a sua correta utilização conjunta, os Municípios acordam constituir-se como cotitulares do registo de marca junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Neste sentido, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo das alíneas t), ff) e zz) do n.º 1 do art.º 33 do citado diploma legal, **aprovar a celebração do Acordo Intermunicipal de Copropriedade da marca “Terras da Transumância”**, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

- - - 2.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES PRESENTES NO CANTAR DAS JANEIRAS 2026:

- - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira apresentou a proposta, explicando que, à semelhança de anos anteriores, a mesma diz respeito ao apoio às coletividades que participaram na iniciativa “Cantar das Janeiras”. Esclareceu que a proposta só foi apresentada neste momento devido a dois fatores: por um lado, a necessidade de apurar a listagem final das coletividades participantes, uma vez que houve uma entidade inscrita que acabou por não participar; por outro lado, o facto de existirem três grupos informais que tiveram



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

de indicar posteriormente a associação à qual deveria ser efetuado o pagamento, o que atrasou o processo. Fora essas situações, trata-se do habitual apoio às coletividades participantes.

- - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro colocou uma questão relativamente às entidades que não possuem associação formal, perguntando como seria feito o procedimento nesses casos.

- - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira confirmou que esse foi precisamente o motivo do atraso, explicando que os serviços solicitaram a esses grupos que identificassem a associação a que pertenciam, o que acabou por ser feito, mencionando exemplos como As Greleiras e a Universidade Sénior.

- - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou, em concreto, se no caso das Greleiras a associação seria o GAF.

- - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que não tinha essa informação no momento, mas que poderia verificar, reiterando que o município não realiza transferências diretamente para grupos informais, apenas para associações, ao que a Senhora Vereadora Joana Viveiro respondeu confirmando que essa era precisamente a dúvida colocada.

- - - Entretanto, a Senhora Vereadora Conceição Salvador colocou uma questão adicional, perguntando se este tipo de apoio não deveria ter sido previamente despachado, mesmo sem o número exato de participantes, e questionando ainda se existia cabimento orçamental definido, uma vez que o valor global já seria conhecido.

- - - O Senhor Vice-Presidente respondeu que, de facto, em anos anteriores, a definição do montante dos subsídios era, em regra, feita antes da realização do “Cantar das Janeiras”, havendo inclusive situações em que essa decisão foi tomada por despacho do Presidente e posteriormente ratificada em reunião de Câmara. No entanto, considerou que não é problemático que a proposta surja após a realização da iniciativa, uma vez que só depois do evento é possível conhecer com precisão o número de associações participantes. Acrescentou que a realização da atividade já está prevista no plano de atividades e no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

orçamento do município, sendo que compete à Câmara deliberar sobre o montante a atribuir a cada entidade.

- - - - Entretanto, a Senhora Vereadora Daniela Oliveira apresentou a identificação das associações correspondentes aos grupos informais: As Sampaenses – ADRUSPA; As Greleiras – Associação de Festas de São Pedro do Arcozelo; Casa Museu da Avó – Associação Costumes do Horizonte; Os Mondeguinho – Centro Recreativo Cativelense; Concertinas de Folgoso – Harmonia Divertida – Associação; CAJ + Escuteiros – Centro de Animação Juvenil de Vila Nova de Tazem. Indicou ainda que estes eram os casos em causa.

- - - - As Senhoras Vereadoras Conceição Salvador e Joana Viveiro questionaram, em seguida, a situação da Universidade Sénior.

- - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira esclareceu que, nesse caso, o apoio seria atribuído ao Seminário.

- - - - Por fim, a Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que o processo deveria incluir o respetivo cabimento orçamental.

- - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que presume que o mesmo exista e que estará incluído.

Considerando que:

- O Cantar das Janeiras é uma manifestação etnográfica centenária e com larga tradição na cultura popular do Concelho de Gouveia, que encerra as festividades Natalícias;
- O Cantar das Janeiras é uma produção organizada pelo Município de Gouveia, com larga participação das coletividades do Concelho;
- O Cantar das Janeiras é um momento de interação cultural entre coletividades e o público gouveense;
- A realização do Cantar das Janeiras 2026, no dia 6 de janeiro, no Teatro Cine de Gouveia;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

setembro, **aprovar a atribuição de subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) às coletividades participantes no “Cantar das Janeiras 2026”**, enquadrado pelas alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com o documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte.

Informação financeira: tem dotação orçamental no orçamento de 2026, na rubrica 02 040701 Proj. 2022/65 – “Cantar das Janeiras” até ao valor de 3.500,00 euros.

- - - 2.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A APROSE PARA REALIZAÇÃO DO MERCADO DO QUEIJO 2026:

- - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira apresentou a proposta, explicando que, à semelhança de anos anteriores, a APROSE assume o papel de entidade coorganizadora, em conjunto com o município, do Mercado do Queijo de 2026. Referiu que o protocolo tem como principal objetivo assegurar o envolvimento da APROSE na angariação de produtores de queijo, bem como de ovinos e caprinos, garantindo a sua participação e presença na exposição do evento.

- - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro manifestou concordância com essa interpretação, mas levantou dúvidas quanto à redação do protocolo, nomeadamente à utilização da expressão “secretariar e implementar o mercado”. Questionou se o documento estaria correto, considerando que “secretariar” não corresponde diretamente à função de angariação de produtores e pastores.

- - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que o papel da APROSE também envolve tarefas de secretariado, para além da angariação.

- - - Senhora Vereadora Joana Viveiro contrapôs que as funções logísticas e de organização lhe parecem mais próprias da Câmara Municipal, reforçando que a APROSE deveria estar sobretudo associada à componente de contacto com produtores. Assim, questionou novamente se o protocolo estaria corretamente redigido, sugerindo que poderia haver algum erro ou imprecisão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1102 na formulação. Acrescentou que, no seu entendimento, o texto deveria ser
1103 mais direto e focado no apoio aos produtores e na sua divulgação, referindo
1104 que a redação atual lhe causou confusão, ao ponto de inicialmente pensar que
1105 poderia tratar-se de um erro. Sugeriu, assim, que a formulação fosse revista,
1106 questionando se a expressão “secretariar e implementar o mercado” não
1107 estaria desajustada ou até incorreta, embora reiterando que concordam com o
1108 conteúdo da proposta.

1109 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira reiterou que a descrição
1110 corresponde ao que já tinha sido referido.

1111 - - - - Senhor Vice-Presidente: a APROSE secretaria efetivamente e a ajuda a
1112 implementar o mercado do queijo no sentido em que promove a angariação
1113 dos produtores.

1114 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador considerou que este tipo de
1115 formulação é comum em protocolos, utilizando expressões mais genéricas ou
1116 formais que nem sempre refletem com precisão a realidade. Recordou que, no
1117 ano anterior, a justificação do apoio atribuído à APROSE estava relacionada
1118 com a dinamização das provas públicas, incluindo a disponibilização de queijo
1119 pelos produtores e o incentivo à sua participação. Sublinhou que não se trata
1120 diretamente da gestão dos animais, mas sim da dinamização da presença dos
1121 produtores. Defendeu, por isso, que o protocolo deveria ser mais concreto e
1122 refletir claramente a realidade, nomeadamente indicando que o apoio se
1123 destina à dinamização das provas ou à aquisição de queijos para esse efeito.
1124 Acrescentou que, embora a Câmara pudesse fazer esses pagamentos
1125 diretamente aos produtores, não vê problema em fazê-lo através da APROSE,
1126 desde que o objetivo esteja claramente definido.

1127 - - - - Senhor Vice-Presidente: Mas a APROSE também angaria os produtores
1128 de gado que contribuem para a exposição de ovinos e caprinos Serra da
1129 Estrela.

1130 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou ainda se existiria um
1131 protocolo semelhante com a Estrelacoop ou se esta entidade participaria
1132 apenas como parceira, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Estrelacoop será parceira. A Senhora Vereadora Joana Viveiro reiterou que, no seu entendimento, o protocolo deveria explicitar de forma mais clara as funções concretas da APROSE.

- - - O Senhor Vice-Presidente disponibilizou-se então para esclarecer detalhadamente o papel da associação. Explicou que a APROSE é responsável pela angariação dos produtores, contactando-os individualmente, informando-os sobre as datas do evento e organizando a sua participação, incluindo a indicação de presença em cada um dos dias do mercado. Referiu ainda que a APROSE coordena também a participação dos produtores na mostra de ovinos e caprinos, assegurando quais os que trazem animais. Acrescentou que o subsídio atribuído aos produtores inclui um valor correspondente à aquisição de dois queijos por produtor, destinados à realização de provas públicas durante o evento. Concluiu que, nesse sentido, o papel da APROSE é relevante.

- - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro esclareceu, por fim, que não está em causa a importância da associação, mas apenas a necessidade de o protocolo ser mais objetivo e explícito, nomeadamente ao referir diretamente o papel dos produtores e pastores.

Tendo por base a cultura secular ligada ao pastoreio e fabrico de Queijo Serra da Estrela, a sua representatividade económica no concelho de Gouveia e considerando que:

- A realização do Mercado do Queijo 2026 estimula a atividade agropecuária da região e promove um ponto de encontro anual entre os vários agentes desta atividade económica;
- A realização do Mercado do Queijo 2026 pretende estimular os produtores a criar uma plataforma de venda direta e dinamizar localmente uma atividade económica secular;
- O Mercado do Queijo 2026 pretende ser para o concelho de Gouveia e para a região da Serra da Estrela uma marca identitária diferenciadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1163 com reflexo económico que urge potenciar junto dos agentes da fileira e
1164 nos mercados;

- 1165 • O Mercado do Queijo 2026 é organizado em parceria entre o Município
1166 de Gouveia e a APROSE;

1167 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1168 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1169 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33º
1170 do citado diploma legal, **aprovar o protocolo de colaboração entre a**
1171 **APROSE e o Município de Gouveia para a realização do Mercado do**
1172 **Queijo 2026**, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e
1173 dela fica a fazer parte.

1174 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a
1175 quem o possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

1176 Informação de cabimento e compromisso:

1177 Número sequencial de compromisso: 63989.

1178 - - - - **2.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
1179 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A CONFRARIA**
1180 **BÁQUICA GASTRONÓMICA E DO REQUEIJÃO SERRA DA ESTRELA**
1181 **PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO REQUEIJÃO DURANTE O**
1182 **MERCADO DO QUEIJO 2026:**

1183 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira apresentou a proposta, referindo
1184 que, à semelhança do que já aconteceu no ano anterior, o município entendeu
1185 ser importante, para além da valorização do queijo, dar também destaque ao
1186 requeijão no âmbito do Mercado do Queijo. Explicou que a Confraria Báquica
1187 Gastronómica do Requeijão desempenha um papel relevante no concelho
1188 neste domínio, sendo o protocolo proposto destinado a assegurar a sua
1189 participação ativa no evento. Nesse sentido, a confraria ficará responsável por
1190 promover o requeijão junto dos produtores, bem como por organizar provas
1191 técnicas dedicadas a este produto, criando assim um momento específico
1192 dentro do mercado centrado nesta temática.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro referiu que o protocolo apresentado está mais específico e que, no seu entendimento, corresponde ao que foi feito no ano anterior, manifestando, por isso, o seu voto favorável.

Tendo por base a cultura secular ligada ao pastoreio e fabrico de Queijo Serra da Estrela e seus derivados, a sua representatividade económica no concelho de Gouveia e considerando que:

- O requeijão é o principal produto derivado do fabrico de Queijo da Serra da Estrela;
- A realização do Mercado do Queijo 2026 estimula a atividade agropecuária da região e promove um ponto de encontro anual entre os vários agentes desta atividade económica;
- A realização do Mercado do Queijo 2026 pretende estimular os produtores a criar uma plataforma de venda direta e dinamizar localmente uma atividade económica secular;
- O Mercado do Queijo 2026 pretende ser para o concelho de Gouveia e para a região da Serra da Estrela uma marca identitária diferenciadora com reflexo económico que urje potenciar junto dos agentes da fileira e nos mercados;
- A Confraria Báquica Gastronómica do Requeijão Serra da Estrela tem como um dos seus principais objetivos a promoção e divulgação do requeijão

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **aprovar o protocolo de colaboração entre a Confraria Báquica e Gastronómica do Requeijão Serra da estrela e o Município de Gouveia para promoção e divulgação do requeijão durante o Mercado do Queijo 2026**, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela fica a fazer parte.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1223 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a
1224 quem o possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

1225 Informação de cabimento e compromisso:

1226 Número sequencial de compromisso: 63990.

1227 **- - - - 2.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DO**
1228 **BENEFÍCIO DE ISENÇÃO OU ISENÇÃO PARCIAL DAS TAXAS**
1229 **REFERENTE A 2 (DOIS) LUGARES DE ESTACIONAMENTO AO ESPAÇO**
1230 **RURAL “CASAS DO TOURAL”, LDA:**

1231 - - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins apresentou a proposta, explicando
1232 que, à semelhança de programas anteriores, foi novamente solicitado um
1233 pedido de isenção total ou parcial relativamente a dois lugares de
1234 estacionamento associados ao empreendimento de turismo no espaço rural
1235 Casas do Toural. Referiu que a proposta é submetida à Câmara Municipal para
1236 que esta delibere sobre a autorização dessa isenção, seja ela total ou parcial.

1237 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou o facto de a
1238 proposta prever “isenção total ou parcial”, perguntando qual o objetivo concreto
1239 dessa formulação e o que se pretende efetivamente aprovar no caso de uma
1240 isenção parcial.

1241 - - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins esclareceu que a prática habitual
1242 tem sido a concessão de isenção parcial, normalmente na ordem dos 90%,
1243 ficando a entidade responsável pelo pagamento de uma pequena parte do
1244 valor.

1245 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador respondeu que tem
1246 conhecimento dessa prática, mas considerou que a proposta deveria ser mais
1247 clara e objetiva. Defendeu que, se a intenção é conceder uma isenção parcial,
1248 isso deveria estar explicitamente indicado, em vez de se deixar em aberto a
1249 possibilidade de isenção total ou parcial. Argumentou que essa indefinição
1250 pode levar a decisões diferentes, uma vez que os membros da câmara podem
1251 ter posições distintas consoante esteja em causa uma isenção total ou apenas
1252 parcial.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1253 - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo acrescentou que, no caso de uma
1254 isenção parcial, o valor ou percentagem deveria estar quantificado, de forma a
1255 permitir compreender concretamente o que está a ser votado.

1256 - - - O Senhor Vice-Presidente questionou se a proposta não concretiza
1257 posteriormente essa matéria.

1258 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou ainda de quem é a
1259 competência para esta decisão, sugerindo que, caso não fosse da Câmara, o
1260 assunto não deveria ser submetido a este órgão.

1261 - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins indicou que a formulação tem que
1262 ver com a intenção e com a necessidade de enquadrar casos específicos.
1263 Explicou que situações que não estejam previamente previstas no regulamento
1264 têm de ser submetidas a reunião de Câmara para aprovação, podendo esta
1265 deliberar no sentido da isenção total ou parcial. Referiu ainda que a decisão
1266 final pode ter em conta o histórico ou outros critérios que a Câmara entenda
1267 relevantes, sendo essa a lógica subjacente à proposta.

1268 - - - O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a matéria encontra
1269 enquadramento legal, remetendo para o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013,
1270 nomeadamente para as alíneas aplicáveis. Explicou que a Câmara Municipal
1271 define o âmbito da decisão, neste caso, autorizando a possibilidade de isenção
1272 ou redução para uma entidade específica, e que, posteriormente, essa decisão
1273 pode ser concretizada pelos vereadores no exercício das suas competências,
1274 nos termos do regulamento de taxas. Acrescentou que este procedimento é
1275 semelhante ao adotado noutras situações, como pedidos de isenção ou
1276 redução de taxas por parte de comissões de festas ou licenças de ruído,
1277 justificando-se o recurso à deliberação da Câmara por não se tratar de uma
1278 situação previamente tipificada no regulamento. Concluiu, referindo que, neste
1279 caso concreto, a intervenção da Câmara se justifica também pelo facto de a
1280 matéria envolver lugares de estacionamento, cuja gestão é da competência
1281 municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Através do requerimento registado com o n.º 777/26, datado de 21 de janeiro de 2026 o empreendimento Turismo em Espaço Rural “Casas do Toural, Lda.”, veio solicitar “isenção ou isenção parcial no pagamento das taxas” relativas à cedência de 2 (dois) lugares de estacionamento, na parte frontal do seu estabelecimento, localizados na Rua Direita nº 74, na freguesia e Concelho de Gouveia.

Assim, e considerando que:

- a) Nos termos da alínea e), do n.º 4, do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Gouveia, as pessoas singulares e coletivas podem beneficiar da isenção total ou parcial do pagamento das taxas previstas no Regulamento quando esteja em causa o desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, em casos devidamente fundamentados e comprovados pela Câmara Municipal;
- b) O empreendimento hoteleiro em questão, localizado em Gouveia, gera postos de trabalho e contribui significativamente para a promoção turística do concelho, potenciando, desta forma, o desenvolvimento económico da região;
- c) A disponibilização dos citados lugares de estacionamento representa uma necessidade para o bom funcionamento do referido estabelecimento, dada a escassez de vagas de estacionamento na área onde o empreendimento está localizado.

Face ao exposto, e por se considerarem preenchidos os pressupostos necessários para justificar e comprovar que a disponibilização dos lugares de estacionamento em questão contribuirá de forma positiva para o desenvolvimento económico do concelho de Gouveia, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, nos termos da alínea rr), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

redação, **conceder o benefício de isenção ou isenção parcial das taxas, conforme previsto na alínea e), do n.º 4 do referido Regulamento.**

De salientar que os empreendimentos turísticos desempenham um papel fundamental na construção da economia, da sustentabilidade e do desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia contribuindo para a valorização do património natural e cultural da região.

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 34 referente ao dia vinte de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, novecentos e nove mil, setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro centimos (**€2.909.765,84**). **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e sete centimos (**€490.665,47**).

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **317 ao 411, 413 ao 474**, bem como os pagamentos no montante de duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e três centimos (**€293.294,93**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 371, 386 a 388, 396 a 398, 404 a 432, 433/1 a 433/9, 434 a 586.

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

- - - **1) Aníbal José Cardoso Magina:** - Dirigiu-se à reunião do Executivo, colocando uma questão relativa ao encaminhamento de águas pluviais. Referiu que o assunto dizia respeito concretamente à Rua 1.º de Dezembro e explicou que, há cerca de treze anos, ainda no final do seu mandato, quando foram concluídas as obras das estradas naquela zona, foi efetuado o encaminhamento das águas pluviais para aquela rua. Acrescentou que o Senhor Vice-Presidente tinha conhecimento da situação, pois já se deslocara ao local consigo, tal como outros responsáveis autárquicos, incluindo o Presidente da Câmara e presidentes de junta que passaram pelo cargo ao longo dos anos. Esclareceu que as águas pluviais de toda aquela zona foram



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1342 conduzidas para a referida rua, faltando apenas a execução de cerca de cem
1343 metros finais para que fossem encaminhadas até ao aqueduto. Contudo, na
1344 ausência dessa ligação, as águas acabavam por ser descarregadas
1345 diretamente na rua. Explicou que, ao serem descarregadas naquele local, parte
1346 significativa da água acabava por entrar no seu quintal, uma vez que os muros
1347 antigos permitiam a infiltração, impedindo que a água seguisse o trajeto
1348 previsto. Referiu ainda que, sempre que ocorriam trovoadas, a rua se tornava
1349 intransitável, não sendo possível subir ou descer a mesma. Recordou um
1350 episódio que considerou caricato, ocorrido anteriormente, quando a força da
1351 água abriu um grande buraco na rua. Explicou que, no dia seguinte, ele próprio
1352 e outras pessoas procederam ao enchimento do buraco e à sinalização da via,
1353 tendo, contudo, sido posteriormente autuados pela GNR por alegada falta de
1354 licenças para realização da obra. Acrescentou que, após deslocação à Câmara
1355 Municipal, foram informados de que não necessitavam de licença, tendo ainda
1356 assim sido multados por alegada sinalização incorreta do obstáculo, apesar de
1357 existir sinalização em ambos os lados da rua. Indicou tratar-se de um aparte,
1358 mas salientou que atualmente voltou a existir um buraco no mesmo local.
1359 Prosseguiu referindo que, desta vez, a água voltou a entrar no seu quintal e
1360 que não conseguiu desviá-la para evitar que se aproximasse da habitação.
1361 Indicou que a situação provocou a inundação das lojas, causando-lhe prejuízos
1362 consideráveis, tendo várias arcas ficado inutilizadas. Observou que, apesar de
1363 possuir seguro da habitação, esse não seria, para si, o principal problema.
1364 Explicou que o mais grave foi a inundação da loja, obrigando-o a manter
1365 bombas a funcionar de dia e de noite para retirar a água, uma vez que toda a
1366 água convergiu para o seu terreno. Salientou que já havia alertado a Câmara
1367 Municipal e a Junta de Freguesia para o problema cinco ou seis vezes,
1368 referindo novamente que o Senhor Vice-Presidente tinha conhecimento da
1369 situação por se ter deslocado ao local consigo. Lamentou que, ao fim de doze
1370 anos, nada tivesse sido feito, acrescentando que, desta vez, o volume de água
1371 foi muito superior, tendo triplicado. Referiu que, perante a situação, tentou
1372 desviar a água para todos os lados possíveis, chegando esta até à Toca do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1373 Lagarto, onde também causou problemas no café existente. Considerou que o
1374 problema tinha de ser resolvido, lembrando que, em determinada ocasião, a
1375 Câmara Municipal enviara trabalhadores ao local que apenas depositaram terra
1376 sobre os paralelos, solução que não resolveu o problema, uma vez que a terra
1377 foi facilmente arrastada pela água, acabando por acumular-se na estrada e
1378 obrigando posteriormente à sua limpeza. Reforçou que, desta vez, a água
1379 entrou efetivamente na loja, causando prejuízos sérios, motivo pelo qual voltou
1380 a chamar a atenção para a situação. Observou que, nas ocasiões anteriores, a
1381 questão tinha sido exposta verbalmente ao Presidente da Câmara e ao
1382 Presidente da Junta, sem que ficasse qualquer registo escrito, tendo entretanto
1383 passado já doze anos, quase treze. Entendeu, por isso, que o problema
1384 deveria ser resolvido não apenas por si, mas também por outras pessoas,
1385 salientando que, por pouco, a água não entrou dentro da sua casa, o que teria
1386 provocado prejuízos muito maiores. Explicou que os danos se verificaram
1387 sobretudo nas lojas, onde tinha várias arcas, referindo que uma ficou inutilizada
1388 e outra se encontrava parcialmente funcional, tendo já reunido diversos objetos
1389 danificados para transportar para o ecocentro. Reiterou, contudo, que não
1390 estava ali a pedir qualquer compensação, solicitando apenas que fosse
1391 resolvido o problema do encaminhamento das águas pluviais até ao aqueduto
1392 existente mais abaixo. Aproveitou ainda para referir que tinha visto
1393 trabalhadores da Câmara Municipal parados à porta da sua casa e que
1394 desconhecia se tal se devia ao buraco existente na rua, acrescentando que
1395 este apresentava já dimensões consideráveis. Alertou igualmente para a
1396 situação de um morador idoso, o Senhor Joaquim do Coito, que utilizava
1397 aquela rua e que, em dias de chuva intensa, não conseguia subir ou descer
1398 devido às condições da via. Acrescentou que o seu filho tentou subir a rua com
1399 galochas, na tentativa de tapar alguns buracos que permitiam a entrada da
1400 água no quintal, mas não conseguiu devido à intensidade do caudal. Referiu
1401 que, em síntese, pretendia apenas que o problema fosse resolvido.
1402 Acrescentou que também pretendia verificar, junto da Junta de Freguesia, se a
1403 situação já teria sido comunicada à Câmara Municipal, uma vez que tinha visto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1404 funcionários no local pouco antes de se deslocar à reunião. Indicou ainda que
1405 naquela rua residiam poucas pessoas, mencionando que existiam algumas
1406 casas pertencentes a pessoas do Porto que não se encontravam
1407 permanentemente no local, estimando que apenas quatro ou cinco pessoas
1408 utilizassem regularmente a via. Ainda assim, considerou que deveria ser
1409 encontrada uma solução. Recordou que, no final do seu mandato, não resolveu
1410 a situação porque existia a possibilidade de existir pedra naquela zona e
1411 receou iniciar uma obra que pudesse implicar o corte da rua durante muito
1412 tempo, sobretudo em período próximo de eleições. Referiu que, na altura, o
1413 Senhor Engenheiro António Mendes lhe terá dito que a obra seria realizada
1414 após as eleições, o que não aconteceu, apesar de já terem passado doze
1415 anos. Dirigiu-se novamente ao Senhor Vice-Presidente, referindo que este
1416 conhecia bem o problema, pois tinha ido ao local consigo, tal como outros
1417 vereadores e o anterior Presidente da Câmara, numa ocasião em que coincidiu
1418 com o Festival de Folclore. Concluiu solicitando que fosse encontrada uma
1419 solução para si e para as restantes pessoas afetadas, acrescentando que
1420 outras três pessoas pretendiam acompanhá-lo à reunião, mas que preferiu
1421 deslocar-se sozinho para expor a situação, de forma a evitar interpretações ou
1422 comentários desnecessários.

1423 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para agradecer a intervenção
1424 do Senhor Aníbal Magina e perguntar se, relativamente aos prejuízos, o seguro
1425 teria coberto os danos.

1426 - - - - Interveio o Senhor Aníbal Magina para responder que tinha dificuldades
1427 nessa matéria porque não comunicara imediatamente o ocorrido ao seguro,
1428 acrescentando que tinha reunido os objetos danificados para transportar
1429 posteriormente para o ecocentro.

1430 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que, a nível de
1431 seguros, existe normalmente um prazo de sete dias para participação.

1432 - - - - Retomou a palavra o Senhor Aníbal Magina para referir que iria tentar
1433 resolver pelo menos os prejuízos mais significativos, mencionando, a título de
1434 exemplo, a máquina de café que, em princípio, estaria avariada. Acrescentou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1435 que o seu filho tinha recolhido diversos objetos e colocado tudo num espaço
1436 onde guarda as suas coisas, explicando que parte do material não estava
1437 devidamente acondicionado. Reiterou, contudo, que os danos materiais não
1438 constituíam, para si, o problema mais grave. Prosseguiu referindo um episódio
1439 anterior em que uma vizinha se queixou de que a água, ao sair do seu quintal,
1440 acabava por salpicar para o lado dela. Explicou que a Câmara Municipal se
1441 deslocou ao local e colocou um tubo para encaminhar a água para baixo,
1442 evitando que esta saísse diretamente. Contudo, indicou que, numa trovoada
1443 posterior, teve de retirar o tubo, uma vez que este era mais estreito do que a
1444 abertura existente e provocava acumulação de água, aumentando o risco de
1445 entrada na habitação. Referiu também que, numa ocasião anterior, um muro do
1446 seu quintal tinha caído, tendo mandado reconstruí-lo sem inicialmente perceber
1447 a causa. Posteriormente, verificou que por baixo do muro existiam duas saídas
1448 de água, o que indicava que a água escavara por baixo da estrutura. Explicou
1449 que os muros antigos eram constituídos por duas fiadas e que apenas a interior
1450 caiu, mantendo-se a exterior. Acrescentou que, mais tarde, numa nova
1451 trovoada, percebeu que a água estava a entrar por aquele local. Indicou que,
1452 nessa altura, a Câmara Municipal voltou ao local e depositou terra sobre os
1453 paralelos, solução que considerou ineficaz, pois o problema estaria por baixo
1454 da calçada, onde a água escavou passagens que provocavam fortes saídas de
1455 água. Concluiu reiterando que apenas solicitava a resolução do problema das
1456 águas pluviais, acrescentando que iria tentar acionar o seguro relativamente
1457 aos móveis danificados, embora reconhecesse que parte dos bens pertencia
1458 ao seu filho. Referiu que pretendia transportar para o ecocentro diversos
1459 equipamentos, incluindo uma arca e a máquina de café, acrescentando que iria
1460 tirar fotografias e entregá-las ao mediador de seguros para verificar a
1461 possibilidade de obter algum tipo de compensação.

1462 - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer
1463 que o problema apresentado pelo Senhor Aníbal Magina se dividia em duas
1464 partes. Explicou que a primeira dizia respeito ao problema público relacionado
1465 com a condução das águas pluviais. Recordou que, há um ou dois anos, o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Senhor Aníbal Magina o tinha chamado ao local durante o Festival de Folclore de Nespereira, ocasião em que se deslocou à rua juntamente com o Senhor Presidente da Junta para observar a situação. Esclareceu que não possuía competências em matéria de obras públicas que lhe permitissem intervir diretamente, pelo que, na altura, transmitiu a situação ao responsável político competente, que era o então Senhor Presidente da Câmara, bem como aos serviços municipais, nomeadamente aos serviços de obras públicas. Informou que, na sequência da reunião de Câmara, iria questionar os serviços sobre o ponto de situação do processo, tendo em conta que o responsável político da altura já não se encontrava em funções, referindo-se ao antigo Presidente da Câmara, o Senhor Doutor Luís Tadeu. Acrescentou que procuraria obter informação sobre eventuais desenvolvimentos e sobre se a presença recente de funcionários da Câmara no local estaria relacionada com a resolução do problema ou se seria necessário adotar outras medidas. Relativamente à segunda parte da questão, relacionada com os prejuízos sofridos pelo município, referiu que, mesmo podendo não estar a defender o melhor interesse da Câmara, considerava justo aconselhar o Senhor Aníbal Magina a apresentar uma exposição escrita ao município sobre os prejuízos ocorridos no seu património em consequência da entrada das águas pluviais provenientes do espaço público. Indicou que desconhecia se, do ponto de vista jurídico, poderia existir direito a algum tipo de compensação ou indemnização, mas considerava prudente formalizar a situação por escrito.

- - - Interveio o Senhor Aníbal Magina para referir que o seu irmão, que é advogado, lhe tinha dito que a situação constituía um crime, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que não se trataria de um crime.

- - - Retomou a palavra o Senhor Aníbal Magina para referir que o irmão lhe tinha dito que, pessoalmente, considerava tratar-se de um crime, mas acrescentou que não pretendia enveredar por esse caminho nem aprofundar essa questão. Explicou que, quando o irmão se deslocou recentemente ao local, recordaram que a obra tinha sido iniciada ainda durante o seu mandato, mas não foi concluída devido à realização de eleições, nas quais já não se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1497 candidatou. Referiu que confiou nas pessoas responsáveis e que,
1498 posteriormente, falou com o Senhor Dr. Luís Tadeu, que lhe terá garantido que
1499 o problema seria resolvido. Acrescentou que também abordou o assunto com o
1500 Senhor Engenheiro António Mendes, mas reconheceu que, como as conversas
1501 foram apenas verbais, nada ficou registado por escrito. Indicou que agora
1502 pretendia que a situação ficasse formalmente registada, reiterando que os
1503 prejuízos materiais não eram a sua principal preocupação, estimando que
1504 poderiam rondar cerca de mil euros, valor que poderia resultar da necessidade
1505 de adquirir uma nova arca e substituir alguns equipamentos.

1506 - - - Interpelou o Senhor Vice-Presidente para informar que cada cidadão
1507 dispõe de cinco minutos para expor a sua questão.

1508 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para prestar um
1509 conselho relativamente aos seguros, referindo que o Senhor Aníbal Magina não
1510 deveria deitar fora qualquer objeto danificado antes de efetuar a participação
1511 ao seguro. Explicou que deveria primeiro contactar o mediador, informar o
1512 ocorrido e aguardar a deslocação de um perito para avaliar os danos. Alertou
1513 que, caso eliminasse os objetos antes da avaliação, o seguro poderia recusar a
1514 indemnização por falta de prova. Concluiu recomendando que mantivesse
1515 todos os bens nas condições atuais até à visita do perito.

1516 - - - Interveio o Senhor Aníbal Magina para esclarecer que tinha todos os
1517 objetos danificados reunidos num monte.

1518 - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que deveria mantê-los
1519 nesse estado para que pudessem ser observados e analisados pelos peritos,
1520 concluindo que esse era o único conselho que pretendia transmitir.

1521 - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
1522 que, independentemente de quem fosse o responsável político no momento, a
1523 responsabilidade pela situação era da Câmara Municipal. Considerou
1524 lamentável que, ao fim de doze anos, o problema continuasse por resolver,
1525 sobretudo tendo em conta que, segundo o Senhor Aníbal Magina, a situação
1526 tinha sido reportada várias vezes. Manifestou igualmente pesar pelo facto de o
1527 município ter regressado à reunião para apresentar novamente a queixa, já



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1528 depois de ter sofrido prejuízos.

1529 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que não tinha
1530 afirmado que a questão dependia deste ou daquele Presidente da Câmara,
1531 mas que a sua intervenção tinha sido enquadrada no âmbito da delegação de
1532 competências existente. Explicou que apenas procurou justificar a razão pela
1533 qual não interveio diretamente no assunto, uma vez que não poderia atuar
1534 numa matéria da competência de outro vereador ou do Presidente da Câmara.

1535 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1536 referir que a obrigação era transmitir a situação a quem tinha competência e
1537 procurar que os assuntos fossem resolvidos, independentemente da
1538 distribuição de responsabilidades.

1539 - - - - Concluiu o Senhor Vice-Presidente afirmando que foi exatamente isso
1540 que fez, informando o Senhor Aníbal Magina de que a situação tinha sido
1541 devidamente registada e agradecendo a sua presença.

1542 - - - - Interveio, por fim, o Senhor Aníbal Magina para agradecer a todos.

1543 - - - - **2) Manuel Figueiredo dos Santos:** - Dirigiui-se à reunião do Executivo
1544 para expor uma questão relativa à urbanização de MiraSerra. Referiu que o
1545 tema já constava de programas anteriores da Câmara Municipal e considerou
1546 que aquela urbanização, situada à entrada da cidade de Gouveia, deveria
1547 constituir um exemplo positivo para quem chega à cidade. Contudo, afirmou
1548 que, na sua opinião, o exemplo existente era negativo, considerando
1549 inadmissível que a Câmara Municipal de Gouveia, ou qualquer outra autarquia
1550 do país, mantivesse uma urbanização no estado em que aquela se encontrava.
1551 Explicou que as ruas apresentavam um estado muito degradado, afirmando
1552 que se assemelhavam mais a um caminho de cabras do que a ruas de uma
1553 urbanização. Acrescentou que, numa urbanização, as vias deveriam ser
1554 exemplares, até porque ali residiam várias pessoas, mas que, naquele caso, a
1555 situação era exatamente o contrário, constituindo um exemplo pela negativa.
1556 Indicou que existiam inúmeros buracos e que não havia rede de esgotos eficaz,
1557 situação que se tornara ainda mais evidente após as recentes chuvas. Referiu
1558 que, nesses dias, a água acumulava-se e corria pelas ruas como se fosse uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1559 piscina em movimento, precisamente por falta de drenagem adequada.
1560 Acrescentou que os passeios estavam degradados, partidos e em mau estado,
1561 considerando que tal situação constituía uma vergonha para a Câmara
1562 Municipal manter aquela urbanização nessas condições. Mencionou ainda que,
1563 recentemente, tinha caído um poste que julgava ser de telecomunicações.
1564 Referiu que alguém em representação da Junta de Freguesia se deslocara ao
1565 local, mas que o poste continuava na mesma situação, não estando totalmente
1566 no chão apenas porque os cabos o mantinham suspenso. Considerou
1567 igualmente inadmissível tal situação. Prosseguiu referindo que, na entrada da
1568 urbanização, ao sair da rotunda e virar à direita, o piso apresentava numerosos
1569 buracos. Acrescentou que, ocasionalmente, eram realizadas limpezas e
1570 retiradas as ervas, mas que isso não resolvia o problema estrutural,
1571 defendendo que deveria existir uma intervenção rápida, caso contrário a
1572 urbanização poderia tornar-se intransitável.

1573 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para reconhecer que o
1574 município conhecia bem a urbanização de MiraSerra, informando que já tinham
1575 sido realizadas algumas visitas ao local e que tinham tido oportunidade de
1576 constatar precisamente as situações descritas pelo Senhor Manuel Santos.
1577 Reconheceu que o estado do piso da urbanização, de forma geral, não se
1578 encontrava em boas condições e que necessitava de intervenção. Informou
1579 ainda que o município se encontrava a aguardar uma intervenção da empresa
1580 Águas Públicas da Serra da Estrela ao nível do saneamento e do
1581 abastecimento de água. Explicou que a intervenção prevista pelo município na
1582 urbanização apenas deveria ocorrer após essa intervenção, uma vez que seria
1583 necessário, numa primeira fase, intervir nas infraestruturas subterrâneas,
1584 designadamente no saneamento e nas tubagens, para posteriormente proceder
1585 ao alcatroamento das ruas e ao arranjo urbanístico. Acrescentou que essa
1586 intervenção estava prevista no orçamento municipal do ano em curso e
1587 questionou a Senhora Vereadora Cláudia Martins se pretendia acrescentar
1588 alguma informação adicional sobre o assunto.

1589 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1590 tratava de uma intervenção com um volume de investimento bastante elevado.
1591 Indicou que, excluindo a parte da responsabilidade da empresa Águas Públicas
1592 da Serra da Estrela, relativa ao saneamento e às infraestruturas estruturais, a
1593 intervenção municipal prevista, que incluía a reposição do piso e a
1594 requalificação dos passeios, estava estimada acima dos quinhentos mil euros.
1595 Acrescentou que a requalificação da urbanização de MiraSerra constituía uma
1596 das prioridades do executivo municipal, reconhecendo que o problema não era
1597 recente, mas que se agravara significativamente com as chuvas mais recentes,
1598 situação que também afetou muitas estradas do concelho. Referiu que a
1599 intenção do executivo era dar início à intervenção ainda durante o ano em
1600 curso e que, no âmbito das obras previstas para o concelho de Gouveia, a
1601 urbanização de MiraSerra seria uma das primeiras a ser intervencionada.
1602 Explicou que, logo que a intervenção da empresa Águas Públicas da Serra da
1603 Estrela ao nível do saneamento e do abastecimento de água estivesse
1604 concluída, o município avançaria com a sua parte da obra, relativa ao piso e
1605 aos passeios, com o objetivo de conferir à urbanização condições mais dignas.
1606 Referiu, contudo, que não podia indicar uma data concreta para o início das
1607 obras, esclarecendo que não sabia se seria dentro de um, dois ou três meses,
1608 mas garantiu que o objetivo era que os trabalhos se iniciassem ainda nesse
1609 ano, acrescentando que já tinham sido realizadas reuniões com a empresa
1610 responsável.

1611 - - - Retomou a palavra o Senhor Manuel Santos para referir que, numa
1612 determinada altura, possivelmente entre agosto e setembro, tinha enviado uma
1613 carta à Câmara Municipal de Gouveia, na qual abordava precisamente a
1614 situação de um espaço designado como jardim naquela urbanização. Explicou
1615 que, na sua opinião, aquele espaço não poderia verdadeiramente ser
1616 considerado um jardim, pois consistia essencialmente num monte de terra.
1617 Referiu que, na altura, falou com uma senhora engenheira, porque tinham sido
1618 realizadas intervenções de recuperação de bancos de jardim em vários locais
1619 da cidade. Explicou que, nessa conversa, alertou para a situação existente na
1620 urbanização, indicando que naquele espaço existiam cerca de seis bancos que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

também deveriam ser tratados, à semelhança dos bancos existentes junto à Câmara Municipal ou em outras zonas da cidade. Defendeu que todos os equipamentos pertencentes ao município deveriam ser tratados da mesma forma, uma vez que pertencem à mesma entidade. Acrescentou que lhe foi sugerido que apresentasse uma exposição por escrito, o que fez, mas lamentou que nunca tivesse recebido qualquer resposta. Indicou que os bancos continuavam no local em estado de grande degradação, com sinais evidentes de ferrugem e deterioração, considerando que a situação era vergonhosa. Afirmou ainda que, tendo havido intervenções em jardins de outras zonas da cidade, como o Jardim da Ribeira, não compreendia porque razão aquele espaço não tinha sido igualmente tratado. Acrescentou que, caso fosse necessário, poderia voltar a enviar a carta que tinha remetido anteriormente.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que tinha sido realizado um procedimento para reparação de bancos de jardim, embora nenhum dos membros do executivo soubesse exatamente quais os bancos que tinham sido incluídos nessa intervenção. Referiu que tinha ficado com a ideia de que seriam todos os bancos de jardim da cidade. Explicou que o levantamento das necessidades tinha sido realizado pela técnica responsável e que, caso os bancos da urbanização de MiraSerra não tenham sido incluídos, não saberia indicar a razão com exatidão. Acrescentou que o procedimento tinha sido significativo em termos de dimensão, abrangendo a reparação de bancos de jardim em vários locais da cidade. Admitiu, contudo, a possibilidade de os bancos daquela urbanização não terem sido intervencionados por já estar prevista uma intervenção mais ampla na urbanização. Explicou que, com a futura requalificação, seria necessário retirar diversos elementos, incluindo os bancos e outros equipamentos, para permitir a execução das obras, podendo também ser necessário intervir naquele espaço designado como jardim, conferindo-lhe maior dignidade. Considerou que essa poderia ser a razão para a ausência de intervenção nos bancos naquele local.

- - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para perguntar ao Senhor Manuel Santos se tinha mais alguma questão a apresentar, ao que o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1652 Manuel Santos respondeu afirmando que, da sua parte, considerava que, para
1653 já, tinha exposto tudo o que pretendia. Referiu o Senhor Vice-Presidente que
1654 esperava que das palavras se passasse às ações. Agradeceu a exposição
1655 efetuada pelo munícipe e informou que a situação tinha sido devidamente
1656 registada, acrescentando que seriam feitos contactos com os serviços
1657 municipais no sentido de agilizar os procedimentos necessários para que as
1658 intervenções avançassem. Questionou ainda os restantes vereadores sobre se
1659 pretendiam acrescentar alguma observação.

1660 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a
1661 requalificação da urbanização de MiraSerra era uma obra que já tinha sido
1662 inscrita em orçamento em anos anteriores, mas que vinha sendo
1663 sucessivamente adiada. Acrescentou que tinha sido várias vezes chamada a
1664 atenção para determinadas obras que, de ano para ano, eram novamente
1665 adiadas, considerando que este era um caso sintomático dessa situação.
1666 Referiu que, embora se trate de uma obra considerada urgente, tem vindo a ser
1667 sucessivamente protelada.

1668 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se os
1669 sucessivos adiamentos se deviam efetivamente à intervenção da empresa
1670 Águas Públicas da Serra da Estrela, manifestando dúvidas quanto a essa
1671 explicação e perguntando há quanto tempo estaria prevista essa intervenção.

1672 - - - - Respondeu o Senhor Vice-Presidente afirmando que não sabia quantas
1673 vezes a obra tinha sido inscrita em orçamento nem quantas vezes tinha sido
1674 adiada. Explicou que, no momento atual, considerava que não faria sentido
1675 avançar com a intervenção sem primeiro resolver o problema que se
1676 encontrava a montante, ou seja, as questões relacionadas com as
1677 infraestruturas existentes no solo. Acrescentou que desconhecia as razões
1678 concretas dos adiamentos ocorridos no passado e se estes estariam
1679 relacionados com a intervenção da empresa referida. Concluiu agradecendo
1680 novamente a presença do Senhor Manuel Santos.

1681 - - - - Interveio, por fim, o Senhor Manuel Santos para agradecer.

1682 - - - - **3) José Pinto Santos Artiaga:** - Dirigiu-se à reunião do Executivo para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

expor algumas questões, recordando que já tinha estado presente, julga que na primeira reunião daquele Executivo, onde tinha apresentado alguns assuntos, e que gostaria de saber se já existia resposta relativamente às matérias então colocadas: a problemática dos javalis, o apoio aos viticultores e, ainda, a situação da estrada de Arcozelo, embora reconhecesse que, quanto a esta última, já se sabia como normalmente essas situações evoluíam e que teria de aguardar. Acrescentou que também tinha mencionado a questão do atendimento por técnicos ao público na receção e que pretendia saber se essa situação tinha sido resolvida.

- - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que, relativamente à última questão colocada, poderiam começar por essa matéria. Recordou que o Senhor José Artiaga tinha referido, na altura, que tinha sido atendido por um técnico duas vezes na receção.

- - - Interpelou o Senhor José Artiaga para esclarecer que tinha sido uma vez na receção e outra no balcão único, à frente de toda a gente.

- - - Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para confirmar que era exatamente essa a situação e acrescentar que, efetivamente, tinha sido feito esse reparo ao técnico, no sentido de que tal situação não voltaria a acontecer. Salientou que não fazia sentido que matérias da vida das pessoas fossem expostas ao público. Referiu ainda que, no início da intervenção do Senhor José Artiaga, tinha salvaguardado que os assuntos colocados naquela reunião se tornariam públicos e constariam de ata, pelo que era necessário ter cuidados relativamente a essas matérias. Acrescentou que julgava que a Senhora Vereadora Daniela Oliveira teria feito diretamente junto dos serviços uma intervenção nesse sentido, para prevenir situações semelhantes.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para confirmar que tinha abordado a chefia do gabinete de urbanismo, solicitando que tal situação não voltasse a ocorrer. Explicou que lhe foi transmitido que, algumas vezes, estando ocupada aquela sala ou outra existente junto à entrada, ambas com computador, os técnicos optavam por atender na receção por uma questão de facilidade de acesso ao computador. Contudo, referiu que a indicação que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1714 transmitiu foi a de que tal prática não era digna do atendimento ao público nem
1715 poderia tornar-se recorrente, sendo preferível remarcar ou procurar outra
1716 solução, mesmo que tal implicasse recorrer aos gabinetes dos técnicos.
1717 Acrescentou que a responsável compreendeu perfeitamente a situação e
1718 transmitiu essa orientação aos restantes colaboradores do gabinete de
1719 urbanismo.

1720 - - - Interpelou o Senhor José Artiaga para afirmar que, no seu caso, se
1721 tivesse chegado sem marcação e fosse atendido naquele local seria uma
1722 situação, mas que, nas duas ocasiões, os atendimentos tinham sido
1723 previamente marcados. Sublinhou ainda que, em ambas as vezes, não tinha
1724 sido atendido pelo mesmo técnico e que, existindo marcação, deveria existir
1725 uma sala para atendimento, considerando que a falta de espaço não seria
1726 desculpa.

1727 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para referir que
1728 concordava com essa posição, mas que, como seria compreensível, o espaço
1729 do edifício não se multiplicava e que os técnicos não eram os únicos a
1730 necessitar de salas. - - - Interpelou o Senhor José Artiaga para afirmar que,
1731 pelo que observava desde cedo, naquele edifício do tribunal existiam gabinetes
1732 por todo o lado, não percebendo por que motivo não poderia existir um
1733 destinado a esse atendimento.

1734 - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer
1735 que a perceção de espaços vazios não correspondia à realidade e que esses
1736 espaços não existiam. Referiu que os técnicos procuravam dar resposta com
1737 os espaços disponíveis. Explicou que, caso aquela sala, que não tinha
1738 computadores e, por isso, nem sempre constituía solução adequada para os
1739 técnicos, ou outra sala junto à receção estivesse ocupada por outros técnicos,
1740 que também tinham horários de atendimento, era necessário fazer uma gestão
1741 diferente dos espaços. Informou que essa orientação já tinha sido transmitida e
1742 que a chefe de unidade estava plenamente ciente da situação, apresentando
1743 desculpa pelo inconveniente e garantindo que não voltaria a acontecer.

1744 - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Vice-Presidente para colocar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

questão de esclarecimento relativamente a esse caso, perguntando se a situação se tinha repetido após a última intervenção do Senhor José Artiaga naquela reunião. Prosseguiu depois abordando a questão dos javalis, referindo que, após a última reunião em que o Senhor José Artiaga tinha alertado para esse problema (que reconheceu ser um flagelo comum no território e objeto de queixas frequentes por parte dos agricultores), o Senhor Presidente tinha procurado sensibilizar as diversas associações do concelho para intensificarem as atividades de montaria e de gancho, com vista ao controlo da população de javalis. Concluiu referindo que sabia que as associações estavam a fazer um esforço para controlar a população, mas que tal ainda não estava a resolver significativamente os prejuízos causados aos agricultores, perguntando ao Senhor José Artiaga se tinha sentido que a situação se tinha agravado nos últimos meses desde a última intervenção que fizera em reunião de Câmara.

- - - Usou da palavra o Senhor José Artiaga para afirmar que, pelo que tinha lido, cada vez que uma porca paria nasciam cerca de doze a quinze crias e que isso acontecia duas vezes por ano, pelo que bastaria fazer essa multiplicação para perceber o crescimento da população se não houvesse abate suficiente. Referiu que todos os terrenos em volta da sua quinta estavam cavados e que os javalis apenas não entravam na sua propriedade porque esta estava vedada com rede. Acrescentou que possuía um cão que permanecia no local durante a noite e que lhe permitia perceber quando os animais circulavam ali. Considerou que a população de javalis estava sempre a aumentar e comentou que já tinha visto um vídeo em que os animais se aproximavam do Intermarché, alertando que, quando comesçassem a chegar à cidade de Gouveia, talvez então fossem tomadas outras medidas, pois os javalis poderiam virar contentores de lixo, danificar carros e representar perigo para as pessoas. Criticou ainda o facto de muitas vezes apenas se pensar em Gouveia e Vila Nova de Tazem, por serem locais com mais votos, esquecendo o restante concelho. Acrescentou que já acompanhava a realidade do concelho há muitos anos e conhecia o funcionamento das coisas, defendendo que estavam ali para procurar soluções e não para criar problemas a ninguém. Manifestou a convicção de que o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

problema não seria resolvido apenas pelas associações de caça, relatando que tinha falado com alguns caçadores e que as justificações eram sempre as mesmas: os javalis refugiarem-se junto de casas ou aviários. Referiu que, nesses casos, seria possível direcionar os cães para outras zonas para evitar que os animais se refugassem nesses locais. Explicou que, existindo habitações ou aviários, não era possível realizar ações de caça a menos de trezentos ou quinhentos metros, o que levava os javalis a procurar refúgio nesses espaços, contribuindo para a sua aproximação às aldeias. Recordou que um amigo seu, ao descer as escadas de casa às seis da manhã, tinha encontrado um javali. Considerou que uma solução poderia passar, à semelhança do que aconteceu em Espanha, por mobilizar o exército para abater os animais, recordando que tal medida teria sido adotada para evitar a propagação da peste suína. Sugeriu ainda que, por ocasião da Feira do Queijo, caso estivesse presente algum membro do Governo, a situação deveria ser exposta, defendendo que o ICNF não resolvia o problema e que este começaria a tornar-se grave quando comessem a surgir processos contra as associações de caça devido aos prejuízos. Afirmou que, se voltasse a ter prejuízos semelhantes, ponderava apresentar processo contra a associação de caça e que, caso ocorressem acidentes com veículos, como já tinha acontecido, alguém teria de assumir responsabilidades. Concluiu dizendo que alguém teria de resolver o problema, sob pena de continuar o abandono das terras.

- - - Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que a sugestão ficava registada, embora tivesse dúvidas quanto à sua concretização, por se tratar de um problema que não era exclusivo de Gouveia, mas de âmbito nacional, o que exigiria colaboração de outras entidades, nomeadamente do Exército. Ainda assim, afirmou que o município continuaria atento ao problema e à procura de soluções, admitindo a possibilidade de o próprio município promover com maior frequência as montarias que já realizava pontualmente.

- - - Interveio novamente o Senhor José Artiaga para esclarecer que, ao referir a intervenção do Exército, não estava a falar apenas de Gouveia, mas de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1807 solução a nível nacional. Acrescentou que não valeria a pena falar com o ICNF
1808 e que a situação deveria ser exposta por representantes do concelho, pelo
1809 Senhor Presidente da Câmara ou por outros responsáveis, ou mesmo pelos
1810 deputados eleitos pelo distrito da Guarda. Referiu que, há dois ou três anos,
1811 tinha enviado um e-mail a todos os representantes eleitos pelo distrito e que
1812 não tinha obtido qualquer resposta. Comentou ainda que tinha visto no
1813 Facebook críticas do PAN a uma batida de caça, afirmando que muitas
1814 pessoas defendiam a natureza sem conhecerem a realidade do país rural,
1815 considerando essa posição exagerada.

1816 - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para agradecer a intervenção e
1817 perguntar se os restantes vereadores desejavam intervir.

1818 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para recordar que, em
1819 ocasiões anteriores, já tinham questionado o Senhor Presidente da Câmara e o
1820 Executivo relativamente a esta situação, nomeadamente quanto aos apoios.
1821 Referiu que o problema dos viticultores era transversal a vários concelhos e
1822 que, sendo a Câmara a principal responsável pelo território, poderia tentar
1823 articular com outros municípios ou entidades para procurar soluções.
1824 Considerou compreensível a intervenção do Senhor José Artiaga no sentido de
1825 alguém dar o primeiro passo, referindo que também poderiam abordar a
1826 questão junto dos deputados do seu partido, defendendo a necessidade de
1827 encontrar um equilíbrio entre a preservação ambiental e o desenvolvimento.

1828 - - - - Usou da palavra o Senhor José Artiaga para afirmar que esperava que os
1829 representantes correspondessem, recordando que tinha enviado e-mails aos
1830 deputados do distrito e que não tinha recebido qualquer resposta. Questionou o
1831 que estariam a fazer os representantes eleitos e acrescentou que, sendo pagos
1832 pelos cidadãos, deveriam responder. Dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente,
1833 perguntou se existia alguma resposta relativamente à questão dos apoios aos
1834 viticultores, lembrando que essa luta já era antiga.

1835 - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para explicar que o município
1836 estava a executar um projeto em conjunto com o IPV, a CCDDR e outras
1837 entidades, com o objetivo de estudar e valorizar as vinhas tradicionais do Dão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

da Serra da Estrela. Referiu que, numa das reuniões desse projeto, tinha levado as preocupações manifestadas por produtores como o Senhor Artiaga e que seria natural que, no âmbito do projeto, viessem a surgir sugestões de medidas para a conservação dessas vinhas. Considerou, contudo, que a entidade mais responsável pela criação de apoios seria o Estado central. Acrescentou que, após a conclusão do projeto, poderia eventualmente surgir alguma medida que a autarquia pudesse implementar, desde que compatível com a sua capacidade financeira. Sublinhou que as autarquias não poderiam substituir-se constantemente a outras entidades nas suas competências, sob pena de deixarem de ter recursos para resolver os problemas que lhes competiam diretamente. Ainda assim, garantiu que o assunto não estava esquecido e que poderia ser exposto futuramente a entidades do Governo e da Assembleia da República.

- - - Interpelou o Senhor José Artiaga para afirmar que via contradição nesse argumento, referindo que não existiam apoios para viticultores, enquanto existiam apoios para pastores, incluindo apoios para a Feira do Queijo e para a promoção do requeijão. Considerou que isso significava que a Câmara se estava a sobrepor ao Governo nuns casos, mas não noutros, defendendo que deveria existir igualdade de tratamento. Acrescentou que, numa reunião anterior, o Senhor Vice-Presidente tinha referido que cerca de 17 produtores eram levados a feiras, questionando quantos deles compravam uvas a pequenos produtores. Afirmou que, ao longo dos últimos cinco ou seis anos, tinha alertado para o problema e perguntou quantos hectares de vinhas centenárias tinham sido arrancados desde a última vindima, considerando que se estava a destruir património vitivinícola de grande valor. Referiu que muitas pessoas estavam a abandonar a atividade devido à idade e à falta de interesse dos filhos, acrescentando que ele próprio ponderava encerrar a atividade no final do ano. Criticou ainda o facto de existir dinheiro para subsídios, festas e eventos, mas não para apoiar pequenos viticultores. Concluiu afirmando que não pretendia voltar a discutir o assunto e que a responsabilidade ficaria na consciência do Executivo, sugerindo que os vereadores da oposição poderiam



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1869 apresentar propostas ao Executivo.
- 1870 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para alertar que cada cidadão
1871 dispunha de cinco minutos para expor as suas ideias.
- 1872 - - - - Interpelou o Senhor José Artiaga para responder que, se lhe estavam a
1873 responder, também tinha de poder responder, acrescentando que ainda tinha
1874 duas ou três questões.
- 1875 - - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para explicar que o Senhor
1876 Artiaga deveria expor as suas questões dentro do seu tempo e que,
1877 posteriormente, ele próprio ou algum vereador responderia, perguntando se
1878 tinha mais alguma questão a colocar.
- 1879 - - - - Tomou novamente a palavra o Senhor José Artiaga para referir que tinha
1880 duas ou três questões rápidas e que as colocaria de seguida. Referiu que
1881 pretendia que a APdSE, através da Câmara, assegurasse a ligação do esgoto
1882 à sua casa, uma vez que pagava os seus impostos no concelho e tinha a
1883 situação legalizada. Questionou também a questão do preço do lixo, que
1884 estaria na ordem de trabalhos, perguntando se já existia diferenciação de preço
1885 entre quem fazia separação de resíduos e quem não fazia. Referiu que
1886 produzia pouca quantidade de lixo e que, por vezes, tinha de contactar a
1887 Câmara porque o camião do lixo não passava, sobretudo no verão, quando o
1888 lixo começava a cheirar mal. Perguntou como seria tratado o aumento previsto
1889 dessa taxa. Acrescentou ainda uma observação sobre a Ribeira de Nespereira,
1890 referindo que, após as cheias, o leito se encontrava cheio de lixo e que talvez
1891 fosse necessário falar com a entidade competente, possivelmente a APA, para
1892 proceder à limpeza.
- 1893 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que tinha feito
1894 uma pesquisa e que alguns municípios da região do Douro e do Vinho Verde
1895 estavam a conceder apoios aos viticultores. Considerou que essa possibilidade
1896 poderia ser ponderada no concelho, concordando que os apoios não deveriam
1897 ser dirigidos apenas à pastorícia, podendo contemplar também pequenos
1898 produtores.
- 1899 - - - - Interpelou o Senhor José Artiaga para esclarecer que, quando falava de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1900 pequenos produtores, referia-se precisamente a esses casos, acrescentando
1901 que os grandes produtores não necessitavam desses apoios.

1902 - - - - Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que,
1903 relativamente à alegada incoerência apontada, considerava que não era
1904 possível comparar dois setores com realidades completamente diferentes.
1905 Explicou que o setor do vinho estava em crescimento no concelho, com novos
1906 investidores, maior produção e vinhos premiados, enquanto o setor da
1907 produção de queijo Serra da Estrela enfrentava dificuldades estruturais. Referiu
1908 que, na ausência de respostas do Estado central, os municípios tinham
1909 procurado apoiar o setor da pastorícia para evitar o desaparecimento dessa
1910 atividade, reconhecendo os sacrifícios associados à vida de pastor ou de
1911 queijeira. Sublinhou que o princípio da igualdade implicava tratar de forma igual
1912 o que era igual e de forma diferente o que era diferente. Acrescentou que a
1913 preocupação com a preservação das vinhas do Dão Serra da Estrela existia e
1914 estava a ser trabalhada no âmbito de um projeto financiado pela Fundação La
1915 Caixa. Quanto ao pedido relativo aos esgotos, informou que tinha sido
1916 registado e que seria analisada a possibilidade de intervenção junto da APdSE.
1917 Relativamente à limpeza da ribeira, considerou que provavelmente dependeria
1918 de autorização da APA. Quanto à questão do lixo, indicou a retirada desse
1919 ponto da ordem de trabalhos e perguntou se a Senhora Vereadora Cláudia
1920 Martins pretendia prestar algum esclarecimento.

1921 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para informar que o ponto
1922 havia sido retirado da ordem de trabalhos por falta de alguns elementos
1923 essenciais. Esclareceu que a proposta ainda não contemplava a diferenciação
1924 de tarifas para quem fazia separação de resíduos, explicando que, embora
1925 alguns países já aplicassem essa medida e existissem projetos-piloto em
1926 alguns concelhos portugueses, o sistema ainda não estava suficientemente
1927 desenvolvido no país para ser implementado no concelho. Acrescentou que os
1928 resíduos sólidos estavam entregues à entidade Planalto Beirão e que,
1929 previsivelmente a partir do ano seguinte, seria essa entidade a assumir
1930 também a cobrança da taxa de resíduos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1931 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1932 manifestar surpresa com a resposta dada pelo Senhor Vice-Presidente
1933 relativamente ao apoio aos viticultores, considerando que tinha sido feita
1934 referência apenas aos grandes produtores, quando existia um património que
1935 muitas vezes era preservado pelos pequenos produtores, cuja vida também era
1936 dura. Criticou a valorização de eventos e grandes produtores em detrimento
1937 dessa realidade. Relativamente à questão do lixo, referiu que a maioria dos
1938 municípios do continente taxava os resíduos através do consumo de água, mas
1939 que existiam outras realidades, citando o exemplo de Seia, onde já existia um
1940 sistema que beneficiava quem mais reciclava. Recordou que existia uma
1941 diretiva europeia que exigia a implementação desses sistemas até 2030,
1942 defendendo que era necessário começar a avançar nessa matéria e não
1943 esperar até à última hora. Criticou ainda o facto de, nos últimos anos, se terem
1944 transferido responsabilidades para outras entidades, como a APdSE ou o
1945 Planalto Beirão, considerando que os municípios também tinham
1946 responsabilidades nessa matéria.

1947 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para afirmar que o populismo
1948 consistia em dizer às pessoas aquilo que gostavam de ouvir e que não era
1949 esse o seu papel. Esclareceu que nunca tinha falado de glamour e que sempre
1950 tinha manifestado preocupação com a preservação da paisagem e da
1951 identidade do Dão Serra da Estrela. Recordou que estava em execução um
1952 projeto superior a 200 mil euros nessa área, destinado a produzir medidas
1953 consistentes para proteger esse património e valorizá-lo também do ponto de
1954 vista turístico. Concluiu pedindo desculpa, mas referindo que teriam de
1955 encerrar a discussão.

1956 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para explicar
1957 que aquilo que foi referido perante o Senhor José Artiaga e os demais
1958 presentes dizia respeito aos serviços de resíduos sólidos urbanos e ao facto de
1959 considerar que existe maior enfoque nos grandes produtores, em detrimento
1960 dos pequenos produtores, preocupação que, segundo afirmou, já tinha
1961 manifestado em reuniões anteriores. Concluiu afirmando que não aceitava que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1962 Ihe fossem dirigidas lições de moral relativamente à questão do populismo.

1963 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo que,

1964 eventualmente, não se teria feito entender da melhor forma relativamente à

1965 questão dos pequenos produtores. Explicou que, no seu entendimento, o

1966 Estado, quer a nível central, quer a nível das autarquias, deve atuar, em

1967 matéria de desenvolvimento económico, sobretudo para suprir falhas de

1968 mercado. Nesse sentido, considerou que realidades semelhantes devem ser

1969 tratadas de forma idêntica, enquanto realidades diferentes devem ser tratadas

1970 de forma diferenciada. Salientou que os dois setores em discussão apresentam

1971 características distintas e, por esse motivo, também as soluções não podem

1972 ser exatamente as mesmas. Acrescentou ainda que, no seu entender, o setor

1973 do queijo Serra da Estrela, pelas especificidades que apresenta e também pelo

1974 contexto socioeconómico das pessoas que nele trabalham, merece um cuidado

1975 e uma atenção particulares. Esclareceu, contudo, que tal não significa que o

1976 Município não tenha atenção ao setor vitivinícola nem aos seus produtores,

1977 quer sejam de maior ou menor dimensão. Referiu que essa preocupação tinha

1978 ficado patente quando mencionou a necessidade de existirem políticas públicas

1979 destinadas à preservação da paisagem tradicional do Dão. Concluiu afirmando

1980 que não pretendia que existissem equívocos ou mal-entendidos relativamente a

1981 esta matéria, salientando, porém, que as soluções nem sempre são idênticas e

1982 que nem sempre passam pela atribuição de subsídios à atividade.

1983 - - - - **3) Carlos Alberto Fernandes Almeida:** - Dirigiu-se à reunião do

1984 Executivo para expor algumas questões relacionadas com a Urbanização

1985 MiraSerra. Começou por referir que o seu vizinho já tinha abordado a

1986 organização da urbanização, mas que não tinha mencionado a questão da

1987 eletricidade, designadamente a possibilidade de os cabos serem enterrados.

1988 Explicou que tinha adquirido a casa há cerca de cinco anos e que, na altura,

1989 Ihe tinha sido dito que a rua seria arranjada. Referiu que, quando realizou obras

1990 de renovação na habitação, chegou a falar da possibilidade de instalar um tubo

1991 a partir do quadro elétrico até ao exterior, de modo a permitir futuramente o

1992 enterramento do cabo, num local mais conveniente, questionando se essa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1993 intervenção iria ou não acontecer. Esclareceu que pretendia renovar a garagem
1994 e que, caso essa solução não estivesse prevista, teria depois de abrir um rasgo
1995 para colocar a infraestrutura necessária. Acrescentou que, durante o período
1996 em que trabalhou na Bélgica, tinha contacto com esse tipo de organização das
1997 infraestruturas, referindo que, normalmente, as canalizações destinadas à
1998 eletricidade e à água tinham profundidades específicas, cerca de 60
1999 centímetros, e que gostaria de saber se existiam normas semelhantes em
2000 Portugal, para que pudesse deixar já preparado o tubo com as dimensões
2001 adequadas, tal como acontece com os esgotos e outras infraestruturas.
2002 Salientou ainda que os cabos atualmente suspensos lhe pareciam uma
2003 situação pouco adequada, referindo que já tinha apresentado reclamações
2004 relativamente a cabos de telecomunicações e que, inclusivamente, quando
2005 uma operadora pretendia instalar um poste à frente da sua casa, tinha
2006 recusado essa solução, indicando que poderiam utilizar um tubo que ele
2007 próprio tinha colocado por baixo do terreno até ao exterior, precisamente para
2008 evitar fios pendurados. Acrescentou que possui um cabo para carregamento do
2009 carro elétrico, o qual ocupa algum espaço e chega mesmo a tocar no veículo,
2010 pelo que gostaria de ver resolvida essa situação. Acrescentou ainda uma
2011 segunda questão, relacionada com a intenção de construir um telheiro. Referiu
2012 que já tinha apresentado o respetivo pedido e que a obra estava inicialmente
2013 prevista para começar no dia 2 de dezembro. Explicou que tinha colocado
2014 anteriormente uma pérgula para proteger o carro do sol, uma vez que o calor
2015 tinha provocado danos no veículo, e que agora pretendia substituir essa
2016 estrutura por um telheiro com telha e madeira, de modo a garantir melhor
2017 proteção contra o sol e também contra o gelo. Esclareceu que não se trataria
2018 de uma estrutura totalmente fechada, mas apenas de um telhado suportado por
2019 dois pilares. Referiu, contudo, que tem tentado obter esclarecimentos junto dos
2020 serviços municipais, sendo sucessivamente encaminhado para diferentes
2021 pessoas, sem obter uma resposta concreta. Disse que já tinha sido visitado por
2022 um fiscal, que lhe indicou que aguardasse, afirmando ter dado ordem sobre o
2023 assunto, mas que, até ao momento, continuava sem resposta. Acrescentou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que, quando telefona para os serviços, recebe indicações diferentes e que chegou a acontecer abordarem o problema do seu irmão, residente em Vila Nova de Tazem, quando a sua questão dizia respeito apenas ao seu próprio processo. Concluiu afirmando que apenas pretendia saber exatamente o que teria de fazer para resolver a situação, pois gostaria de renovar a garagem e realizar todas as intervenções em simultâneo.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para agradecer a intervenção e questionar se as Senhoras Vereadoras pretendiam acrescentar algum esclarecimento.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para responder, começando pela questão do enterramento dos cabos. Explicou que, de facto, a Urbanização MiraSerra, tal como a maioria das urbanizações do concelho, ainda possui infraestruturas elétricas e de telecomunicações em solução aérea. Acrescentou que tanto a E-Redes como várias operadoras de telecomunicações estão atualmente a realizar renovações dessas redes, privilegiando soluções enterradas, por ser esse o caminho a seguir. Referiu que, em reuniões realizadas sobre o tema da urbanização, o Senhor Presidente tinha indicado que a intervenção municipal deveria contemplar a pré-instalação dessas infraestruturas. Esclareceu que, normalmente, os municípios executam essas pré-instalações através da colocação de tubagens e caixas de ramal junto à porta de cada número de polícia, ficando depois cada proprietário responsável por solicitar o respetivo ramal e a ligação das telecomunicações. Acrescentou que, apesar de a situação ainda se encontrar numa fase embrionária, as normas aplicadas em Portugal são semelhantes às referidas, com tubagens geralmente colocadas a cerca de sessenta ou setenta centímetros de profundidade, podendo o munícipe deixar essa preparação à porta da habitação, sendo depois efetuada a ligação quando a intervenção municipal ocorrer. Salientou ainda que, enquanto essa infraestrutura principal não for construída, as operadoras não procederão ao enterramento das suas redes. Relativamente ao processo do telheiro, a Senhora Vereadora Daniela Oliveira referiu não saber até que ponto poderia abordar detalhadamente o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2055 caso naquele momento, questionando se a habitação em causa seria uma
2056 moradia geminada, ao que o Senhor Carlos Almeida respondeu confirmando
2057 que sim.

2058 - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para explicar
2059 que o caso já tinha sido analisado no gabinete de urbanismo algumas semanas
2060 antes. Esclareceu que, quando entram pedidos de licenciamento para
2061 estruturas como pérgulas, os técnicos e os serviços de fiscalização não podem
2062 analisar apenas o elemento solicitado, devendo também considerar a
2063 envolvente da construção. Assim, caso existam construções ou alterações não
2064 licenciadas, a análise do processo poderá implicar a necessidade de
2065 regularizar todo o conjunto. Acrescentou que algumas situações podem não ser
2066 licenciáveis, pelo que os técnicos estavam a procurar encontrar uma solução
2067 possível, tendo já sido analisadas várias hipóteses de enquadramento legal.
2068 Referiu ainda que a chefe de unidade e o arquiteto responsável estavam
2069 empenhados em resolver a situação e que iria solicitar que, durante o horário
2070 de atendimento, o munícipe fosse chamado para lhe ser explicado o ponto de
2071 situação. Sublinhou, contudo, que os técnicos municipais têm de cumprir a lei
2072 e, por isso, ao analisarem um pedido de licenciamento têm de considerar todos
2073 os elementos existentes no local. Informou ainda que iria pedir à Senhora
2074 Engenheira Lara que o recebesse no horário de atendimento.

2075 - - - Interveio o Senhor Carlos Almeida para referir que já tinha um
2076 atendimento agendado para quinta-feira, ao que a Senhora Vereadora Daniela
2077 Oliveira respondeu confirmando que, nesse caso, a Senhora Engenheira lhe
2078 explicaria a situação nessa data.

2079 - - - Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para perguntar se o munícipe
2080 já tinha conseguido expor todos os temas que pretendia abordar.

2081 - - - Interveio novamente o Senhor Carlos Almeida para referir que, após
2082 renovar a casa, apenas pretendia realizar a intervenção na parte frontal
2083 destinada ao carro. Reiterou que gostaria de saber, antecipadamente, onde
2084 ficariam localizadas as futuras infraestruturas, de modo a poder instalar ele
2085 próprio um tubo para passagem do cabo elétrico, preparando gradualmente a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

obra sem necessidade de intervenções posteriores mais complexas. Sugeriu ainda que, quando existisse um projeto definido, poderia ser útil que os serviços marcassem previamente no terreno os locais das infraestruturas e informassem os moradores com alguns meses de antecedência, permitindo que cada um pudesse preparar as respetivas ligações antes das obras. Considerou que essa solução evitaria intervenções sucessivas e trabalhos adicionais, como a necessidade de abrir novamente jardins ou acessos às garagens.

- - - Tomou novamente a palavra o Senhor Vice-Presidente para agradecer a intervenção e desejar a continuação de um bom dia.

- - - Despediu-se o Senhor Carlos Almeida, desejando igualmente bom dia.

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas treze horas e quarenta e nove minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Assistente Operacional

A Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2117

2118